

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FCE
**PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-
PLAGEDER**

JEFERSON ADONIAS SMANIOTTO

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MORRO REUTER - RS: ELO ENTRE
PRODUTORES E CONSUMIDORES.**

PORTO ALEGRE

2011

JEFERSON ADONIAS SMANIOTTO

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MORRO REUTER – RS: ELO ENTRE
PRODUTORES E CONSUMIDORES.**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas, Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cumprindo requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão e Planejamento em Desenvolvimento Rural–PLAGEDER.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Tatiana Engel Gerhardt

Coorientador: Prof. Antonio João Ferreira de Lima

PORTO ALEGRE

2011

JEFERSON ADONIAS SMANIOTTO

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MORRO REUTER – RS: ELO ENTRE
PRODUTORES E CONSUMIDORES.**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Econômicas, Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cumprindo requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão e Planejamento em Desenvolvimento Rural-PLAGEDER.

Conceito final:

Aprovado em 30 de Agosto de 2011.

Professora Dra. Tatiana Engel Gerhardt - Orientadora
Instituição: UFRGS.

Professor Dr. Irio Luiz Conti
Instituição: UFRGS

Professora Dr. Gabriela Peixoto Coelho de Souza
Instituição: UFRGS

Dedicarei este trabalho especialmente aos
meus familiares,
Filhos Emerson e Willian,
Filha Catchucia e Esposa Eveli,
Que fazem parte da construção deste sonho:
poder um dia obter Graduação Universitária,
razão pela qual busquei forças para conquistar
este objetivo de vida.

Agradecimentos:

A busca das realizações de nossos objetivos está na essência do ser humano,

Por esse motivo em primeiro lugar agradeço a Deus, pela minha existência,

Agradeço também pela proteção divina, durante toda a minha vida, somente assim
juntei forças para superar esta importante etapa de minha vida.

Agradeço de coração aos que souberam entender a árdua caminhada que havia
elencado pelo incentivo de minha esposa Eveli, filhos Emerson, Catchucia e Willian, que
incentivaram todo o tempo para que conquistasse cada etapa deste curso, pois sentia no olhar
de meus familiares a satisfação, observando o meu esforço e sentindo-se parte desta
conquista.

Quero agradecer de coração a todos que contribuíram para mais esta conquista, dizer
que sou eternamente grato pela dedicação, apoio e carinho que recebi.

Todos têm mérito nesta conquista que jamais esquecerei.

Obrigado por tudo;

Obrigado a todos;

Obrigado Meu Grande DEUS.

RESUMO

A integração de todos os setores que norteiam o programa de alimentação escolar no município de Morro Reuter é de extrema importância para que aplicabilidade da Lei Federal 11.947/09, que determina a aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, ocorra de maneira a promover uma melhoria, tanto na nutrição dos escolares quanto no desenvolvimento da agricultura familiar. Nesse contexto, esta pesquisa visa abordar a aplicabilidade da Lei acima referida, focando os elos existentes entre os produtores da agricultura familiar no município de Morro Reuter, os benefícios e os entraves gerados na implementação desta política pública, na perspectiva dos gestores, enquanto sujeitos responsáveis pela gestão deste programa de alimentação escolar. Considerando a complexidade do tema, estudamos este cenário de transição entre um sistema de alimentação e um sistema de produção, como modelo produtivista que aconteceu pós revolução verde com a exploração moderna, adoção de tecnologias incompatíveis com a estrutura das unidades de produção dos agricultores familiares. Este estudo foi estruturado a partir de roteiros de pesquisa, com uma abordagem qualitativa, possibilitando a captação da realidade empírica a partir da coleta de dados “*in loco*”. Tendo em vista a compreensão da alimentação escolar na perspectiva da valorização da agricultura familiar, conseguimos aprofundar conceitos fundamentais por meio da revisão bibliográfica realizada. Partindo da realidade encontrada em Morro Reuter, identificar a adoção da legislação, de que forma poderá contribuir para que a alimentação escolar consiga proporcionar Segurança Alimentar e Nutricional de cunho sustentável, figurando como elo de aproximação entre produtores e consumidores. Dessa maneira são apresentados os dados relevantes em vista da compreensão dos avanços e entraves da aplicabilidade da Lei Federal nº 11.947/09 no município de Morro Reuter. Entendemos a construção social deste mercado, pois a institucionalização desta prática tem diversos valores, permitindo a inclusão de agricultores familiares no processo de comercialização, e a destinação de recursos das políticas públicas diretamente nas unidades de produção familiares.

Palavras-chave: Programa de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar Nutricional.

ABSTRACT

The integration of all these sectors that lead the program of scholar nourishment in the municipal district of Morro Reuter is of extreme importance to the applicability of Federal law 11.947/09, that determines the acquisition of products from home agriculture for scholar nourishment, occurring in a way to promote an improvement as in scholar's nutrition as in home agriculture's development. In this context, this research aims at the applicability of the law mentioned above, focusing on the existent links between Morro Reuter's home agriculture producers, the benefits and obstacles generated on the implementation of this public policy, on manager's expectation, while responsible subjects of this management program of scholar nourishment. Considering the theme's complexity we studied this transition's scenery between a nourishment system and a production system, as a productivist pattern that happened after Green Revolution to the modern exploration, adoption of incompatible technologies with the structure of the production units of family farmers. This study was structured around research routes, with a qualitative approach enabling the capture of reality from the empirical data collection "in situ". In view of the comprehension on home agriculture's valorization perspective, sought to deepen the fundamental concepts through the bibliographic review. Sharing the reality found in Morro Reuter, identify the adoption of legislation, how it can contribute to the scholar nourishment can provide Food and Nutritional Security of sustainable nature, portraying as a link between producers and consumers. In this way the important data are presented in order to understanding the advances and obstacles of applicability of Federal law 11.947/09 in municipal district of Morro Reuter. We understand the social construction of this market, since the institutionalization of this practice has several values, allowing the inclusion of the family farmers on the commercialization process, and the destination of resources from public politics directly on the units of family production.

Keywords: Scholar Nourishment Program. Security Nutritional Nourishment.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Requisitos básicos.....	22
Figura 2 – Alimentos produzidos pelos agricultores familiares	23
Figura 3 – Alimentos produzidos pelos agricultores familiares	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART. - Artigo

ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural

ATER – Assistência Técnica e Extensão rural

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

CEASA – Central de Abastecimento

CISPOA – Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal

CME – Campanha de Merenda Escolar

COMDAGRO – Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

CONAB- Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COREDE - Conselho Regional de Desenvolvimento

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

EJA - Ensino de Jovens e Adultos

EMATER/RS - Associação de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural.

FAO – Food and Agriculture Organization

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDESE – Índice de Desenvolvimento Social e Econômico

INAN – Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Km - Quilômetros

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDA – Ministério de Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

MEC - Ministério da Educação

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul

MS - Ministério da Saúde

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PIB – Produto Interno Bruto

PLAGEDER – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSF - Programa de Saúde da Família

RS – Rio Grande do Sul.

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SIM - Sistema de Inspeção Municipal

SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISBRATER – Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural

SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

STR - DI e MR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos e Morro Reuter.

UPA - Unidade de Produção Agropecuária.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 OBJETIVOS.....	14
1.2 - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA.....	15
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	18
2.1 AGRICULTURA FAMILIAR	19
2.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	24
2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).....	28
3 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE MORRO REUTER.....	32
4 METODOLOGIA.....	37
4.1 TIPO DE ESTUDO	37
4.2 LOCAL DO ESTUDO	38
4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	38
4.4 COLETA DE DADOS	39
5 A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MORRO REUTER.....	40
5.1 OS GESTORES E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO SEGUNDO A LEI Nº 11.947/2009.....	41
5.2 OS AGRICULTORES FAMILIARES E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO	47
5.3 ELOS ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES: AVANÇOS E ENTRAVES	49
5.4 RESULTADOS DO PNAE EM MORRO REUTER.....	52
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS	60

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM GESTORES (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NUTRICIONISTA, SETOR DE COMPRAS - LICITAÇÕES- E MANIPULADORES).....	64
APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM ARTICULADORES DO PNAE EM MORRO REUTER-RS.....	67
APÊNDICE C – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM FORNECEDORES DOS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTORES FAMILIARES)	70

1 INTRODUÇÃO

Através dos tempos, o Brasil vem aprimorando suas leis, buscando sua aplicabilidade em diversos setores do País. Não é diferente com a alimentação escolar, em que o PNAE propicia a participação dos agricultores familiares no fornecimento de produtos para a alimentação escolar, em consonância com a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Esta pesquisa aborda a alimentação escolar na valorização da agricultura familiar, focando os elos existentes entre os agricultores familiares, os benefícios e avanços e os entraves gerados, em especial pela aplicação da Lei Federal nº 11.947/09 por parte dos gestores. A escolha desta temática deu-se em vista da abrangência deste Programa, presente em todo o território nacional, bem como tendo a valorização da agricultura familiar como categoria de destaque na produção de alimentos e SAN no município de Morro Reuter.

Com base nas ações extensionistas desenvolvidas nos últimos 13 anos, participei¹ efetivamente das relações com os entes envolvidos na produção, manipulação e consumo de alimentos produzidos no município de Morro Reuter (RS). Este trabalho iniciou-se em 2001, quando comecei minhas atividades de extensionista rural no município, encontrei espaço importante para explorar o fator da comercialização de produtos alimentícios oriundos dos agricultores familiares, que estavam à mercê dos atravessadores

Segundo Triches (2010), o PNAE é um programa público com atendimento universalizado, que existe há mais de 50 anos, atendendo atualmente 47 milhões de alunos e despendendo recursos na ordem de 3,1 bilhões de reais dos quais, dos quais trinta pontos percentuais devem ser investidos na aquisição de produtos oriundos de agricultores familiares e suas organizações para compra a alimentação escolar ano (apenas em recursos federais). No entanto, esses recursos eram utilizados, na grande maioria dos municípios, para adquirir gêneros alimentícios comprando-os de grandes e especializados fornecedores.

Os estudos realizados no curso de graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, quando estudamos a articulação entre agricultura e sustentabilidade, identifiquei os efeitos causados pela modernização da agricultura. No entender deste

¹ Lembro que ficou marcado, quando freqüentava os bancos escolares do ensino fundamental (mais precisamente durante a década de 70), havia uma grande rejeição dos alunos quanto à alimentação escolar, por ter na sua composição apenas biscoitos, carne de soja e leite em pó. O leite em pó, em especial, era importado do Canadá, para ser consumido no interior do então município de Três Passos - RS. A partir desta situação, tracei meu objetivo. Buscar identificar a dinâmica das cadeias envolvidas no processo de abastecimento de curta distância.

pesquisador, esta revolução - dita “verde” - proporcionou, ao fim e ao cabo, a marginalização do agricultor familiar, o qual, em muitas regiões, procurou imitar os agricultores de grande porte, buscando a exploração de *commodities* em larga escala. Entretanto, a mecanização, a evolução da tecnologia, tinha um custo incompatível com a realidade dos agricultores familiares.

Com a compreensão de que o consumo de produtos alimentares deveria ocorrer em locais próximos aos locais onde é produzido, o Estado cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), coordenado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para contemplar a demanda de políticas sociais, através do qual distribui para famílias carentes as denominadas cestas básicas, que tem por fim suprir as necessidades alimentares das pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de fornecer alimentos para creches, asilos e estabelecimentos educacionais que recebam alimentação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Porém, na última década, percebe-se a importância de se inserir produtos da agricultura familiar diretamente na alimentação escolar, em que o Estado tem abordado modelos estruturados em políticas de segurança alimentar e nutricional sustentável (SAN). Assim, a Lei Federal nº 11.947/09 determina que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE, sejam aplicados na aquisição de produtos destinados à alimentação escolar sejam oriundos da agricultura familiar, para que ocorra uma via de benefícios duplos, tanto para agricultores, quanto para os escolares.

Esse conjunto de ações, segundo Maluf (2009), propõe um modelo agroalimentar mais sustentável, que aproxima a produção de pequenos agricultores familiares e o consumo de alimentos, contribuindo para uma reconexão da cadeia alimentar e uma relação mais estreita entre campo e cidade.

Nesse contexto, este estudo tem por objetivo entender os elos existentes entre os produtores da agricultura familiar no Município de Morro Reuter, estudando os benefícios e os entraves gerados, em especial pela aplicação da Lei Federal nº 11.947/09 por parte dos gestores.

Assim, a análise do grande tema alimentação escolar será contextualizar a partir da abordagem de alguns pontos principais: o histórico, o funcionamento e os objetivos do PNAE, a agricultura familiar e a segurança alimentar e nutricional, que nortearam o alcance dos objetivos inicialmente propostos, apontando o uso da metodologia aplicada e as conclusões obtidas.

1.1 OBJETIVOS

Como objetivo geral, a presente pesquisa pretende identificar os elos existentes entre os produtores da agricultura familiar no Município de Morro Reuter, estudando os benefícios e os entraves gerados, em especial pela aplicação da Lei Federal nº 11.947/09 por parte dos gestores, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional dos escolares.

Tendo em vista o papel estratégico que a agricultura familiar exerce na produção de alimentos em nível de sociedade brasileira, investiguei a contribuição da alimentação escolar, tendo por foco a aplicabilidade do PNAE, os elos existentes desta política pública potencializadora de estratégias de segurança alimentar e nutricional, bem como a importância de políticas de inclusão social das famílias produtoras de alimentos.

Esta pesquisa problematiza a alimentação escolar, focando o PNAE enquanto política pública. Justifica-se enquanto possibilidade de abordar os elos existentes entre a agricultura familiar e a aplicabilidade deste programa, em que medida garante a segurança alimentar e nutricional aos escolares e a inserção dos agricultores familiares nos mercados institucionais.

Com a criação do PNAE em 1954 pelo Ministério da Saúde e, posteriormente, a adoção pelo Ministério da Educação (MEC) em 1955, constata-se claramente que “existia a vontade de contemplar o Desenvolvimento Local”. Nessa perspectiva se faz necessário conhecer os grandes avanços nas políticas públicas em relação à alimentação escolar, especificamente no PAA e PNAE, para que se possam implantar soluções que contemplem a comunidade local.

Outro aspecto relevante é a capacitação dos membros envolvidos na agricultura familiar como condição fundamental para sensibilizar estados, prefeituras, escolas e nutricionistas, para que entendam que o PNAE é um instrumento de valorização do desenvolvimento local, que também contribui na criação de hábitos alimentares saudáveis.

A pesquisa está dividida em cinco capítulos. Inicialmente, introduz-se o tema deste estudo, identificando o problema de pesquisa, especificando os objetivos e a justificativa de tal abordagem. No segundo capítulo, apresenta-se a contextualização do PNAE enquanto programa referencial no abastecimento, focando a sua estruturação, operacionalização, na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar e da segurança alimentar e nutricional. No terceiro capítulo, aborda-se a caracterização socioeconômica do município, como referencial empírico da pesquisa. No quarto capítulo, caracteriza-se a metodologia desta

pesquisa, para a obtenção de dados, descrição e a respectiva análise interpretativa dos mesmos, entendida como pesquisa qualitativa, em vista de focar os objetivos explicitados. No quinto capítulo, analisam-se resultados à luz da realidade de Morro Reuter, desde a implantação do PNAE, os agentes envolvidos neste processo e os desafios de se conceber o referido programa na perspectiva de se apontar alguns resultados, avanços e entraves. Por fim, conclui-se acerca do relevante papel que cumpre o PNAE, como garantidor de segurança alimentar e nutricional aos escolares, por um lado e, por outro, como importante eixo articulador de inclusão econômica e produtiva das famílias produtoras.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

Assim, o presente trabalho, inicialmente observa a localização geográfica, concentração demográfica da região, do entorno, formas de comercialização desenvolvida por agricultores familiares, conforme citado acima.

A partir do ano de 2001 desencadeia-se, no Município de Morro Reuter, um processo de elaboração do Plano Plurianual de Desenvolvimento (PPA), em que estavam engajadas as entidades representativas do Município que tinham por finalidade ouvir os agricultores e levantar suas demandas e potenciais, estabelecendo prioridades.

Então, em função das condições de localização, potencial produtivo, foi possível estabelecer algumas ações que tornariam aceitáveis a criação de alternativas, contemplando os anseios do setor produtivo primário deste Município.

Situado no km 217 da BR-116, distante 55 km da capital do Estado, sendo município limítrofe da região metropolitana de Porto Alegre, há, sem dúvida, uma grande demanda por alimentos. Desta maneira, o primeiro passo foi identificar e aproximar todos os atores que tinham envolvimento com os agricultores familiares, dentre os quais cito a Prefeitura Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Dois Irmãos e Morro Reuter, Cooperativa de Crédito Pioneira de Nova Petrópolis – Sicredi Pioneira Unidade de Atendimento de Morro Reuter, Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda., Cooperativa Piá, Associação de Piscicultores de Morro Reuter, Emater/RS-Ascar, escritório Municipal de morro reuter, para unificar as ações desenvolvidas com agricultores do Município. A partir desse passo, se forma o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDAGRO), criado através da Lei Municipal nº. 620/2002 de 21 de agosto de 2002.

Nessa instância de discussão das políticas públicas, o objetivo principal é programar ações nas propriedades rurais, fator que despertou a curiosidade científica deste pesquisador, a fim de analisar as condições de organização social dos agricultores, neste cenário encontrei um grupo que produzia e comercializava sua produção diretamente aos consumidores do Vale dos Sinos, conhecidos como varejistas que vendem de porta em porta, enquanto outros produziam apenas para subsistência e, em raras oportunidades, comercializavam o excedente. Encontrei também aqueles que produziam e estavam na mão dos atravessadores, pois estes dependiam da vontade e da demanda para escoar a produção.

Partindo do cenário atual, onde existe potencial produtivo em pequenas unidades de produção, iniciei um trabalho de identificação dos pontos fortes e entraves para avançar na construção de um espaço de comercialização, dando, assim, oportunidade para diversificação da propriedade.

A principal ação foi à elaboração de uma pesquisa com consumidores, para a qual foram efetuadas 450 entrevistas, visando obter indicativo de produtos e as demandas reais para os mesmos. Como demanda os itens mais lembrados pelos potenciais consumidores foram: frutas, hortaliças, mel, embutidos, vinho colonial, feijão, aipim (mandioca), ovos, pães, carvão vegetal, schmiers e geléias, batata inglesa, legumes, artesanato, cucas, bolos, roscas, derivados de leite (nata, queijo, manteiga), peixe e melado. Esta pesquisa forneceu indicativos de que a tendência apontou para produtos orgânicos de forma diversificada.

De posse dessas informações, iniciaram-se as discussões dentro do COMDAGRO, que culminou com a implantação da Feira do Produtor de Morro Reuter, em maio de 2003. Hoje, dez famílias estão produzindo e comercializando na feira do produtor, que funciona de forma regular duas vezes por semana, às quartas-feiras, das 16h às 19h 30min, e aos sábados, das 7h 30min às 11h 30min. Atualmente, este ponto de comercialização atende as demandas levantadas na pesquisa, superando as expectativas.

Dito isso, observa-se que essas ações contribuíram para estabelecer um aumento de renda nas UPAs². Os estudos realizados no curso de graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural, quando estudamos a articulação entre agricultura e sustentabilidade, identifiquei os efeitos causados pela modernização da agricultura. No entender deste pesquisador, esta revolução - dita "verde" - proporcionou, ao fim e ao cabo, a marginalização do agricultor familiar, o qual, em muitas regiões, procurou imitar os

² UPA – Unidade de Produção Agropecuária

agricultores de grande porte, buscando a exploração de *commodities* em larga escala. Entretanto, a situação do município era diferente. Ali a mecanização, a evolução da tecnologia, tinha um custo incompatível com a realidade dos agricultores familiares.

Com a compreensão de que o consumo de produtos alimentares deveria ocorrer em locais próximos aos locais onde é produzido, o Estado cria o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), coordenado pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), para contemplar a demanda de políticas sociais, através do qual distribui para famílias carentes as denominadas cestas básicas, que tem por fim suprir as necessidades alimentares das pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de fornecer alimentos para creches, asilos e estabelecimentos educacionais que recebam alimentação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Todos estes fatores contribuiriam para desenvolver as aptidões dos agricultores, que têm oportunidade de vender seus produtos diretamente aos consumidores, estabelecendo, assim, relação de confiança entre ambos. Permitiu efetuar uma produção programada, de forma a permanecer no mercado com oferta regular de produtos. Programa que possibilitou investimentos na melhoria das instalações nas propriedades dos agricultores familiares, em especial para manipulação dos alimentos a fim de agregar valor nos produtos de consumo inatura tanto na construção de espaços para manipular e fabricar pães, embutidos, biscoitos, schmiers, entre outros.

Nesta pesquisa abordam-se as estratégias, a funcionalidade do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), pois as observações feitas nos estudos realizados possibilitam entender melhor a dinâmica deste processo. Agora, esta lei abre espaço para inclusão de agricultores familiares no fornecimento de produtos para alimentação escolar. Esta nova oportunidade de comercialização permitiria aos agricultores familiares a oportunidade de programar ações na adequação de espaços para agregar valor aos produtos primários.

Na condição de extensionista, representando uma entidade articuladora e atuando também na identificação de possíveis fornecedores com potencial para participar deste programa, atendendo às exigências da Lei nº 11.947/09 e da Resolução 38, despertou-me a curiosidade por aprofundar os conhecimentos acerca dos mecanismos e sua aplicabilidade, por conhecer a realidade dos agricultores familiares da região, acreditando sempre no desenvolvimento das famílias, com participação em todas as etapas - da produção à comercialização - diminuindo a dependência de terceiros na comercialização da produção dos alimentos e geração de renda das famílias rurais, transformando estas ações em melhoria de qualidade de vida das famílias de agricultores familiares com aumento da remuneração pela produção.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Em função de um sistema de produção intensivo, observado no Brasil nos últimos anos decorrentes da Revolução Verde, ampliou-se a mecanização e a modernização dos sistemas produtivos, o uso elevado de produtos agroquímicos e fertilizantes, contribuindo com a expansão territorial da agricultura, como se esta não tivesse mais fronteiras. Foi possível constatar que este modelo produtivista contribuiu para o surgimento de vários problemas, tanto ambientais quanto sociais. Esse sistema colabora para o aumento da pobreza, na cidade e no campo, ajudando para o êxodo rural - pois os agricultores familiares não tinham condições de acompanhar a evolução tecnológica pelo alto custo de produção.

Dessa forma, muitos agricultores foram obrigados a buscar outras formas de geração de renda em outros setores da economia, como forma mínima de sobrevivência. As mudanças nos modelos e sistemas de produção provocaram alterações significativas no comércio internacional, além de provocar mudanças econômicas e ambientais, alterando também os costumes sociais e culturais, pois força construir uma reordenação dos costumes alimentares de toda uma população.

Verifica-se nesse período, assim, a necessidade de desenvolver uma padronização desses hábitos com o processamento dos alimentos. Em função dessa situação, a sociedade civil pressiona o Estado nas últimas décadas, com fins de melhorar algumas políticas públicas já consolidadas, dentre as quais o próprio PNAE.

Em combinação com outras políticas que visam à segurança alimentar e nutricional, surge a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, como forma de sugerir a criação de barreiras desenvolvimentistas de cunho exclusivamente econômico, capazes de contemplar as áreas sociais, culturais e ambientais. O que também permitiria a participação de toda a sociedade, não apenas dos alunos consumidores dos alimentos, mas um desenvolvimento que contemple a todos, de forma especial onde existe a produção de alimentos.

A sociedade vislumbra no PNAE uma possibilidade de discutir políticas capazes de contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional, proporcionando a integração de todos os entes envolvidos no quesito alimentação escolar elencado na Lei nº 11.947 de 19 de junho de 2009. Essa lei incentiva a aproximação dos gestores, articuladores, consumidores e produtores na construção de uma alimentação escolar de qualidade.

Nesse contexto, o presente capítulo tem por finalidade caracterizar o PNAE, em diálogo com a agricultura familiar e com a SAN, e o desenvolvimento rural, partindo da experiência local, através de políticas públicas para abastecimento da alimentação escolar. Nessa perspectiva, abordar-se-á o PNAE em Morro Reuter.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR

A categoria agricultura familiar no Brasil tem uma formulação recente. Há pouco tempo se falava em pequena propriedade, em pequeno agricultor. Conforme Siqueira (2006) a “agricultura familiar” começou a ganhar espaço, também, pela necessidade de unificar-se uma série de novas identidades sociais que emergiram, através dos movimentos sociais, nos anos 1990. A emergência da agricultura familiar como categoria sindical³ apareceu intimamente articulada com a ideia de um novo modelo de reivindicação, apontando para temas ambientais, a produção, comercialização, alternativas de produção, etc..

Nesta perspectiva da compreensão da agricultura familiar, para Schneider (2003) as abordagens e as discussões em torno da agricultura familiar nasceram ligadas aos embates dos movimentos sociais promovidos pelo sindicalismo rural a partir do processo de integração social e econômica do MERCOSUL (Mercado comum do Sul). Fazia-se necessário discutir o papel e o espaço dos agricultores familiares no processo de integração, pois, como ocorreram durante a modernização da agricultura, estes corriam o risco de ficarem de fora de questões que lhes diriam respeito diretamente, particularmente em torno da produção agropecuária.

Na compreensão de Abramovay (1997, p. 3), a agricultura familiar, por diferenciar-se das outras formas sociais presentes em outros âmbitos da economia, pode ser definida da seguinte forma:

³ Embora as ações empreendidas pelo movimento sindical tenham produzido resultados fragmentados e de pouca repercussão política, pode-se afirmar que esse movimento constituiu-se em marco decisivo para a unificação do discurso em defesa dos interesses dos agricultores familiares. Através da noção de Agricultura familiar, esses agricultores passaram a constituir uma identidade política (MEDEIROS, 1997, p. 70).

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional é perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas.

Nessa perspectiva, para Conti e Magri (2008) é importante compreender a agricultura familiar como categoria econômica e social que avançou consideravelmente durante a década de 1990 e 2000. Esses avanços, na compreensão de Campos e Peraci (2010, p. 182), deram-se

com fortes críticas ao referido modelo de agricultura, muitos movimentos sociais demandaram políticas específicas para o setor e, a partir da segunda metade da década de 1990, foi criada a primeira política pública destinada aos agricultores familiares: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o qual estava fundamentado na concessão de crédito a baixo custo e algumas ações de capacitação.

Esses avanços foram se evidenciando com a criação de uma legislação própria para a agricultura familiar. Esta estabelece a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, através da Lei nº 11.326 de 2006. Essa lei define os conceitos, princípios e instrumentos definidores, em vista da proposição de políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais. Dessa forma, a agricultura familiar é caracterizada como categoria social, conforme está explicitado no artigo 3º que estabelece:

[...] considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:
 I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
 II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
 III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
 IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

Segundo Schneider (1999), além das estratégias de ocupar a mão-de-obra familiar em atividades agrícolas e não-agrícolas, os agricultores familiares frequentemente conciliam a mão-de-obra familiar com a contratada (temporária ou permanente) nas atividades produtivas dentro das suas propriedades, quando há carência de mão-de-obra familiar. Tais situações costumam ocorrer quando os filhos ainda não estão em idade de participar das atividades

agrícolas ou deixaram o campo; quando a mão-de-obra familiar já perdeu seu potencial produtivo (predominância de idosos); ou quando a propriedade pratica atividade produtiva altamente intensiva em mão-de-obra.

O mesmo autor afirma que as composições das estratégias da Agricultura Familiar dependem de aspectos importantes que compõem o meio no qual os agricultores familiares estão inseridos. Assim, ao se definir a agricultura familiar contemporânea, deve-se levar em conta todas as formas que essa categoria social apresenta, seja ela baseada no trabalho familiar não-agrícola (pluriatividade) ou com a participação do trabalho assalariado, mas que a essência da mão-de-obra familiar (agrícola ou não-agrícola) seja preservada.

Nesse contexto, após muita luta dos agricultores familiares, no ano de 1996, o Estado brasileiro abre linhas de crédito específicas para agricultores familiares: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), como forma de inclusão dos pequenos agricultores no processo produtivos, com vista a produzir mais alimentos. Esse programa apresentava como objetivo, justamente, garantir a produção de alimentos para atender à demanda das políticas sociais de segurança alimentar e nutricional, segundo consta no Plano Safra de 1996/1997, sendo reeditado a cada ano agrícola (que está compreendido entre 01 de julho a 30 de junho do ano subsequente) pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e do Banco Central do Brasil.

Enquanto isso, a demanda por alimento dos escolares era tida como entrave, para que agricultores familiares pudessem acessar e se tornar fornecedores. Em 16 de junho de 2009, a Lei nº 11.947 contempla essa necessidade, desburocratizando o processo de aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, tornando obrigatória essa prática com a aplicação mínima de 30% dos recursos destinados e ou repassados para tal fim, tornando-se desnecessário o processo licitatório para essa modalidade de recursos. Nesse contexto, segundo o FNDE, pode-se criar uma grande expectativa, pois em valores significa que 3,1 bilhões de Reais (valores de 2010) sejam destinados para esta ação no Brasil, enquanto que 930 milhões devem ser aplicados na aquisição de produtos para alimentação escolar diretamente nas unidades produtivas. Considerando que serão atingidos com esta política cerca de 47.000.000 (quarenta e sete milhões) de estudantes.

Enquanto que no PAA, hoje, permite-se uma comercialização anual por agricultor familiar até R\$ 4.500,00, no Programa de Alimentação Escolar se permite chegar até R\$ 9.000,00, por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento que é emitido sem custo

para o Agricultor familiar, por entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, obedecendo a critérios estabelecidos na lei 11.326/2006.

Dentre os critérios observados para credenciamento por parte das entidades constantes da lei, os agricultores familiares devem preencher alguns requisitos básicos, entre os quais se destacam:

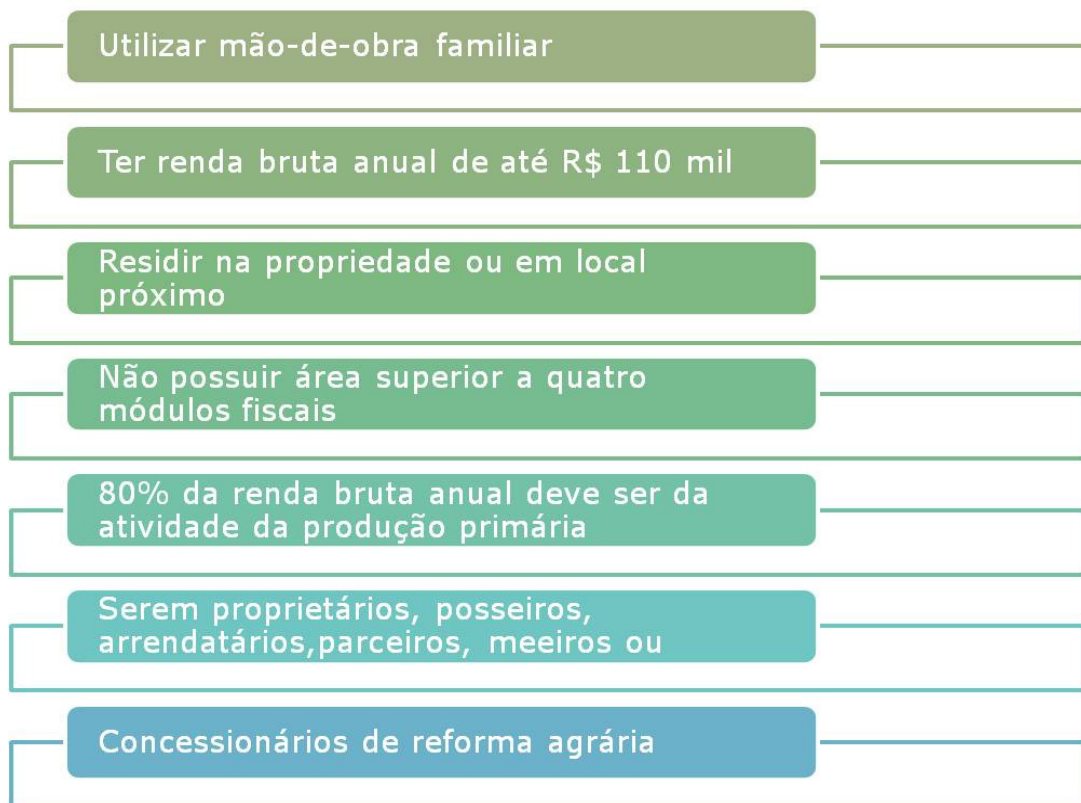


Figura 1 – Requisitos básicos
 Fonte: Brasil, 2011 – Plano Safra 2011/212

O Censo do ano de 2006, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aponta que, no Brasil, 84,4% do total dos imóveis rurais existentes são ocupados por agricultores familiares, representando 24,3% da área produtiva. O restante (75,7%) da área é ocupado por apenas 15,6 % dos produtores rurais. Portanto, o Brasil possui 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares.



Figura 2 – Alimentos produzidos pelos agricultores familiares
Fonte: IBGE – 2008

Face ao cenário exposto, levando em conta esta definição legal de agricultura familiar, o Censo agropecuário (IBGE 2008) mostra que são os agricultores familiares que produzem a grande maioria dos alimentos que vão para a mesa dos consumidores dos mais diferentes setores da sociedade, conforme observamos na tabela a seguir.



Figura 3 – Alimentos produzidos pelos agricultores familiares
Fonte: IBGE 2008

Estes percentuais acima expostos corroboram na confirmação de que a agricultura familiar brasileira é responsável por quase 80% da produção dos alimentos da cesta básica que chega ao consumidor e reforçam a importância da agricultura familiar no âmbito sustentabilidade de nosso país.

Fica explicitada, então, a importância do segmento agricultura familiar, pois busca, na produção primária, a geração de renda para o sustento dos membros da família, além de ser espaço estratégico no abastecimento alimentar, passando a ser entendida como categoria social, política, econômica, fortalecendo o reconhecimento e a identidade deste segmento tanto em âmbito de sociedade civil quanto governamental.

2.2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Neste aspecto o estudo terá uma observação maior na visão de Conti, por ser o referencial básico deste estudo, portanto a estrutura será formatada a partir da estrutura de Conti.

Se considerarmos as desigualdades sociais e estruturais de nosso país, em que foram efetuadas várias tentativas com a criação de políticas públicas, encontramos considerações contemporâneas feitas por Conti (2009), quando se refere às diferenças históricas na distribuição de renda, que, segundo ele, é fator preponderante nas questões relacionadas à nutrição e segurança dos alimentos. Desse modo, acredita que se todas as esferas governamentais, tanto nível Federal, Estadual e Municipal se unirem na construção de políticas que visam melhorar as condições de vida, em que milhões de pessoas estão em situação de vulnerabilidade social, para Conti (2009), pode ser que quando há falta ou pouca renda que não atendam às necessidades básicas, deixa as pessoas sem poderem acessar alimentação de qualidade e suficiente, educação, saúde, habitação, transporte e segurança com dignidade. Para se estabelecer padrões de pobreza, podem se utilizar da média geral do nível de vida de uma população.

O conceito de segurança alimentar e nutricional está em permanente construção. De acordo com Conti (2009), o conceito de Segurança Alimentar surge a partir da II Guerra Mundial, quando mais da metade da Europa estava devastada e sem condições de produzir o

seu próprio alimento. Nessa perspectiva, os processos históricos de lutas pela alimentação, bem como pela sobrevivência, são notáveis. A partir das realidades de conflitos, em países europeus, esse conceito passa a ser utilizado com maior frequência e ênfase, tanto pela escassez de alimentos, quanto pela dependência em relação aos alimentos em meados do século XX (BELIK, 2010).

No Brasil, a partir dos anos de 1980, a SAN passa a compor a agenda política do país de modo permanente, apontando para a perspectiva nitidamente exposta de oferta de alimentos. Outro aspecto marcante é a criação do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) no ano de 1976, ligado ao Ministério da Saúde, tendo a incumbência de organizar e administrar os programas nacionais de alimentação e nutrição. Esses dois fatores são de fundamental importância para a implantação da política nacional de segurança alimentar, tendo em vista a garantia de alimentos e a nutrição. Todo esse processo, aos poucos, desencadeou na realização da I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, no ano de 1986.

A partir de 1990 ocorre o surgimento de novos atores sociais, organizações e redes que passam a se ocupar das questões relativas à SAN no Brasil, sobretudo na proposição de propostas, ao passo que o governo também passava a desenvolver ações e políticas públicas com esse foco. A compreensão de SAN foi tendo contribuições tanto da sociedade civil e da *Food and Agriculture Organization* (FAO), na perspectiva de uma leitura ampliada a partir da compreensão de direitos humanos, com um enfoque especial nas compreensões de soberania alimentar e direito humano à alimentação adequada, conforme podemos perceber no que segue:

A garantia, a todos, das condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa, com preservação das condições que garantam uma disponibilidade de alimentos em longo prazo (FAO, 1996).

Tendo em vista essa compreensão de SAN acima explicitada, conforme a FAO em 1996, em âmbito internacional, cabe destacar que, ao longo dos anos, essa definição foi trabalhada, analisada e revista, tendo sido redefinida no ano de 2004 na II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, que apontou para a seguinte definição:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (II CNSAN, 2004).

Nessa compreensão exposta na II Conferência (CONTI, 2009), evidencia-se com clareza a ampliação do conceito de SAN, sobretudo no que tange às práticas promotoras de saúde, na diversidade cultural onde este direito humano deve ser garantido. Dessa forma, leva-se em conta o contexto no qual os sujeitos de direitos estão inseridos.

Tendo em vista todo esse processo histórico, no ano de 2006, fruto da mobilização social de vários atores sociais, sociedade civil, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e do Governo Federal, foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com o objetivo de disponibilizar aos brasileiros o acesso à alimentação adequada. Esse processo resultou em um Projeto de Lei, tendo sido aprovado e denominado como a Lei nº 11.346/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

A Lei supracitada é fruto de um processo de construção da SAN, trazendo para si os debates e formulações de diversas instâncias engajadas na luta e no combate à fome, à insegurança alimentar e à desnutrição. Dessa forma, o artigo 3º da Lei compreende a SAN como:

Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Segundo Ramos (2007), essa definição de Segurança Alimentar e Nutricional reconheceu a relevância da cultura, ressaltando a contribuição dos saberes e práticas dos agricultores familiares, na conformação das necessidades de alimentação da população e é capaz de suprir de modo permanente a necessidade alimentar humana. Caporal e Costabeber (2002) utilizam como marco orientador na formulação de políticas públicas, a definição utilizada durante a Conferência Mundial de Alimentação da FAO, que afirma como princípio da Segurança Alimentar garantir o acesso aos alimentos para todos e a todo o momento, em quantidade e qualidade suficiente a fim de garantir vida saudável e ativa.

Neste contexto, as políticas públicas devem estar voltadas para a produção de alimentos, desenvolvendo uma nova agricultura de caráter familiar, produzindo alimentos em

vez de *commoditie*⁴. Nesse sentido, pode-se observar que o Brasil começou a instituir várias políticas públicas com fins de transformar a realidade da insegurança alimentar. Sabe-se que o país possui desigualdades históricas na estrutura da distribuição de renda e concentração das riquezas, reconhecidos como fator que contribui para aumentar os problemas de nutrição e segurança alimentar (CONTI, 2009). Pode-se verificar que tais políticas públicas, nesse contexto, surgem buscando a integração de todas as esferas governamentais, com vistas a proporcionarem acesso aos alimentos para milhões de pessoas, que hoje estão em estado de pobreza absoluta e insegurança alimentar.

Ao analisar a realidade de Morro Reuter, constata-se, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, que existem ações também locais com o objetivo de garantir maior qualidade de vida e segurança alimentar. Assim, o Município tem estruturado o Programa de Saúde da Família (PSF), que conta com 14 agentes de saúde, uma nutricionista, duas enfermeiras, dois médicos da família, duas técnicas de enfermagem, distribuídas por todo o município. Esses profissionais atuam diretamente nas residências das famílias, realizando encontros em grupos, em que o foco das ações está na observação clínica das pessoas, tendo em vista a prevenção de doenças, como a obesidade. Essas ações contam com a participação de todos os integrantes das famílias, com a participação da nutricionista orientando os diabéticos e hipertensos sobre os cuidados na alimentação. Segundo informações obtidas com extensionistas locais, a Emater/RS-Ascar⁵, desenvolve-se ações de segurança alimentar e nutricional, realizando oficinas com merendeiras e agricultores familiares, visando identificar os alimentos, métodos de manipulação e armazenagem, aproveitamento integral e produção de hortifrutigranjeiros para o autoconsumo.

Existe também a Cáritas, entidade da Igreja Católica, que tem atuado na arrecadação de alimentos não perecíveis em encontros religiosos, distribuindo-os, posteriormente, para famílias em situação de vulnerabilidade social. Conforme a Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordena as ações locais do Programa Bolsa Família e o Programa de Cestas Básicas, em Morro Reuter existiriam 10 famílias em situação de miséria absoluta, seis delas localizadas, geograficamente, no perímetro urbano, e quatro no perímetro rural.

⁴ *Commodities* são produtos agrícolas como a soja, o arroz e o milho, muito valorizados nos mercados internacionais.

⁵ EMATER - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural.

- ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural. Entidades Públicas que executam as Políticas agrícolas do Governo do Estado e prestam assistência gratuitamente aos agricultores familiares.

O projeto Bom Dia Escola, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, atende 260 crianças em idade escolar, ou seja, dos seis aos quatorze anos, no turno oposto ao curricular, proporcionando aos escolares ocuparem o seu tempo através da participação em oficinas específicas com fins de aprimorar seus conhecimentos. Essas oficinas de cunho educativo procuram trabalhar técnicas de culinária (com produção de alimentos diversos de forma orgânica) com assistência técnica do extensionista da Emater/RS-Ascar e nutricionista, visando preservar os hábitos alimentares e culturais com o máximo de aproveitamento dos alimentos.

2.3 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O PNAE é uma política pública que está situada dentre as estratégias nacionais de Combate à Fome. Nessa perspectiva, será brevemente abordado o histórico da implantação deste programa, sua operacionalização e a importância da alimentação escolar para os estudantes.

A alimentação escolar não é algo novo, pois na década de 30 já existia, por parte do Estado, a preocupação com este tema. Segundo Fonseca (1953), a partir das primeiras linhas de orientação nacional sobre o tema na década de 30, mesmo que não aplicada em bases práticas, estudiosos e profissionais envolvidos com o assunto já sugeriam cardápios adequados às diversas regiões do país, preconizando o emprego de alimentos regionais, visando enriquecer a base nutritiva da alimentação dos escolares, o que também viria a se constituir no embrião do apoio à pequena produção local.

Na década de 50 foi elaborado um Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, como um programa de alimentação escolar em âmbito nacional, sob a gestão pública. No ano de 1954 é criado o PNAE, através do Ministério da Saúde, formalizado em 1955 no Ministério da Educação e Cultura por meio do decreto nº 37.106/55. O PNAE apresentava como objetivos reduzir a desnutrição do aluno e melhorar seus hábitos alimentares. Atualmente, o PNAE é coordenado pelo FNDE, autarquia vinculada ao Ministério da Educação.

O PNAE salienta o dever do Estado com a educação, atendendo a educandos da rede pública através do fornecimento de material didático, alimentação, transporte e assistência à saúde. Mediante a Lei nº 11.947/2009, a alimentação escolar deve seguir as seguintes

diretrizes: disponibilizar uma alimentação saudável proveniente de produtos seguros e diversificados; propagar a educação alimentar com o objetivo de articular práticas saudáveis de vida; promover a participação da sociedade no controle social; universalizar o atendimento aos alunos matriculados na rede pública.

A Lei nº 11.947/2009 em seu Artigo 14 determina que os recursos do Programa sejam destinados à compra de produtos alimentícios básicos, ou seja, semielaborados *e in natura*, além da utilização de, no mínimo, 30% exclusivamente na compra de produtos da agricultura familiar, ou de suas organizações. A aquisição de gêneros alimentícios deverá ser realizada, de preferência, a nível municipal, regional, ou territorial rural, estado e país (FNDE, 2011).

Ao longo do processo de desenvolvimento, o PNAE teve inovações e avanços, porém, cabe destacar a Medida Provisória nº 2.178, de 28 de junho de 2001. Dentre os aspectos a se destacar, pode-se salientar a obrigatoriedade da compra da parte de gêneros alimentícios da agricultura familiar, permitindo que haja o planejamento das aquisições de gêneros alimentícios de modo a garantir a oferta da alimentação escolar durante todo o ano letivo. Outro avanço importante foi a ampliação do programa para toda a rede pública de educação básica e de jovens e adultos (EJA), e a garantia de que 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Mesmo que haja avanços, certamente ainda existem grandes desafios a serem alcançados em vista da efetivação da lei da alimentação escolar em nível nacional, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional aos educandos.

Nos últimos anos, esse programa propiciou a municipalização da merenda escolar por meio de lei específica, como também a criação de Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em que os mesmos passam a serem os gestores da merenda escolar no que tange à organização dos cardápios, aquisição, armazenamento, distribuição, preparo dos alimentos e acompanhamento nutricional (MANUAL 2006).

Dessa forma, como afirma Turpin (2008), a alimentação escolar tem contribuído, principalmente após a sua descentralização, para incrementar a alimentação de alunos da rede pública e filantrópica em todo o país, ampliando o potencial de incentivo à pequena produção familiar local. O esforço de municipalização previa a melhoria da qualidade alimentar e nutricional por meio de diretrizes a serem aplicadas nas localidades, as quais, ao mesmo tempo, levavam ao fortalecimento do referido segmento.

Conforme Maluf (2009), a Lei nº 11.947/2009, fruto da construção coletiva e em parceria entre governo, sociedade civil e movimentos sociais, fortaleceu o marco institucional do programa e estabeleceu a obrigatoriedade de que, no mínimo, 30% sejam aplicados para compras diretas da agricultura familiar. Essa definição determina e valoriza a agricultura familiar que atualmente é responsável pela produção de aproximadamente 70% dos alimentos consumidos no país. Além disso, há que se destacar os avanços como o respeito aos hábitos e culturas alimentares regionais, a promoção da cidadania e o desenvolvimento local de forma a valorizar a sustentabilidade.

Para Schneider e Souza (2009), o PNAE é uma política pública com foco na democracia da gestão e das ações governamentais, com ênfase ao papel dos gestores municipais juntamente com as entidades da sociedade civil. Os estados e municípios surgem como protagonistas importantes na construção e no direcionamento das políticas governamentais nessas áreas.

A alimentação escolar disponibilizada ao aluno, no período em que ele se encontra na escola, deve ser instrumento capaz de possibilitar a educação alimentar, fomentar hábitos e atitudes saudáveis. Além disso, pode-se destacar a importância de ser um complemento nutricional e o aspecto da formação do cidadão, conforme Emater/RS (2006),

o PNAE tem como objetivo atender o direito da criança de alimentar-se através de um programa que pode ser integralmente incorporado às atividades pedagógicas da escola. Atuando como política pública de segurança e soberania alimentar beneficiando o desenvolvimento local, com ênfase na agricultura familiar (MEZOMO, 2006, p. 21).

Na compreensão de Schneider e Souza (2009), a alimentação escolar deve conter alimentos com baixos teores de gorduras, açúcar e sal. Levando em conta essa proposta, o cardápio escolar deve prever uma alimentação que promova e garanta o consumo de frutas, legumes e verduras, incluir o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares.

Dessa forma, frente ao exposto, o bom desempenho do educando está intimamente ligado a essas condições, em que a escola possa ir ao encontro das reais necessidades dos alunos, a fim estimular hábitos saudáveis em vista de um maior e melhor rendimento escolar. A alimentação Escolar passa a ter um importante papel nas perspectivas nutricional e educacional, com a Lei 11.947/2009, a aquisição da alimentação escolar não fica mais atrelada a lei 8.666/1993, a chamada lei das licitações onde prevalece o princípio da livre

concorrência, permitindo assim que se investigue a aplicação desta lei onde os agricultores familiares tenham a participação assegurada em função da nova lei.

3 BREVE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE MORRO REUTER

Emancipado politicamente em 20 de março de 1992, através da Lei Estadual nº 9.583/1992, sua primeira gestão política e administrativa foi instalada em 1º de Janeiro de 1993. Município localizado na região do Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul, administrativamente pertence ao Corede Paranhana Encosta da Serra, que é formado por dez municípios (IBGE).

Está situado a 65 km da Capital do Estado, tendo como acesso rodoviário principal a BR-116, com sede no km 217 desta rodovia. Sua localização geográfica tem altitude média de 459 metros acima do nível do mar, na sede, com pontos que podem chegar até 645 metros. É banhado ao norte pelo rio Cadeia, único manancial de água local, tendo como municípios limítrofes: Picada Café, Santa Maria do Herval, Nova Hartz, Sapiranga, Dois Irmãos e Ivoti. Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Caí, e ao comitê de bacias do Caí, com ligação feita pelo Rio Cadeia e pequenos córregos.

No tocante ao seu solo, pertence às unidades de Carlos Barbosa, associadas às unidades de Caxias – Farroupilha - Carlos Barbosa e Ciriaco Charrua. Segundo Streck. et. al. (2008), as características de fertilidade naturais podem ser classificadas de mediana, ricas em potássio, ph ácido, deficiência de fósforo e altos níveis de concentração de alumínio tóxico. Com relação à topografia, pode ser classificada de relevo fortemente ondulado, substrato de origem basáltica. A composição da vegetação típica da encosta do Nordeste, com áreas consideráveis de vegetação nativas originais.

Segundo o Censo 2010 (IBGE), Morro Reuter possui 5.676 habitantes, distribuídos em 87,641 km², perfazendo uma Densidade demográfica de 64,76 habitantes/quilômetro quadrado. Destes, 4.841 habitantes, residem no perímetro urbano, 2.410 são homens e 2.431 são mulheres, enquanto que 835 residem no meio rural, dos quais 439 são homens e 396 mulheres. Em 2010 foram recenseados 2.483 domicílios, tendo em média 2,94 habitantes por domicílio.

Tem na sua economia a participação da indústria de transformação, com 50,02% de participação na economia local, seguida da indústria de beneficiamento, com 15,06%, o comércio varejista, com 11,85%, a produção animal e vegetal, com 11,51% de participação, enquanto que os serviços têm 4,23%, o comércio atacadista, 7,26% e a indústria de

montagem, 0,04% (dados obtidos na secretaria municipal da fazenda, sendo o ano base de 2009).

O município possui, com cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), 692 imóveis rurais, ocupando uma área de 7.867,13 hectares. Destes, apenas 62 imóveis possuem área superior a 20 hectares. As demais propriedades caracterizam-se, portanto, como pequenas unidades produtivas. Segundo informações do setor de cadastro da Prefeitura Municipal, o Município possui 832 agricultores inscritos na Secretaria Estadual da Fazenda com bloco de produtor rural.

A exploração dos imóveis rurais, segundo o IBGE (2006) - áreas utilizadas com culturas permanentes, onde estão incluídos os pomares domésticos - somam a área de 67 hectares, enquanto que as culturas anuais utilizam uma área de 615 hectares. Nesses sistemas de exploração não constam, segundo cadastro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos e Morro Reuter, a quantia de 800 hectares utilizados com pastagens nativas, os conhecidos potreiros. Mais 350 hectares são utilizados com a cultura do milho destinado para silagem e 2.500 hectares utilizados com o cultivo de acácia negra. Como destaque na produção agrícola, aparece a cultura do milho com a utilização de 650 hectares de área cultivada.

Quanto à pecuária, as informações do IBGE (2008) dão conta de que o Município possui um plantel de aves poedeiras de 281.500 aves, as quais produzem 6.334.000 dúzias de ovos/ano, enquanto que existem 71 propriedades com atividade leiteira, com produção de 600.000 litros/ano. As informações contidas referentes ao município de Morro Reuter permitem dizer, em síntese, que ele é, fundamentalmente, caracterizado por pequenas unidades produtivas, em que 91,04% dos proprietários dos imóveis rurais possuem até 20 hectares, sendo que a maioria das unidades somente tem produção de subsistência, eventualmente comercializando algum excedente.

Embora o Município possua um Produto Interno Bruto (PIB) *Per Capita* de 12.282,36, o índice de desenvolvimento social IDESE é de 0,709, ocupando apenas o 214º no *ranking* estadual. Pode-se constatar os índices sociais conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Mapa da pobreza e da desigualdade em Morro Reuter⁶

Incidência de Pobreza	25,06%
Limite Inferior da Incidência de Pobreza	12,94%
Limite Superior da Incidência de Pobreza	37,17%
Incidência de Pobreza Subjetiva	18,29%
Limite Inferior da Incidência de Pobreza subjetiva	14,53%
Limite Superior da Incidência de Pobreza Subjetiva	22,05%
Índice de Gini	0,37%
Limite Inferior do Índice de Gini	0,33%
Limite Superior do Índice de Gini	0,41%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.

Conforme dados do IBGE, o município possui 683 alunos matriculados no Ensino Fundamental. Destes, 526 na Rede Municipal de Ensino, enquanto que 157 estão matriculados na Rede Estadual de Ensino. No Ensino Médio existem 229 alunos matriculados na Rede Estadual. Na educação Pré-escolar são 154 alunos matriculados, destes, 39 na Rede Estadual e 115 na Rede Municipal de Ensino, distribuídos em sete Escolas Municipais e uma Escola Estadual, na Educação de Jovens e Adultos existem, hoje, 20 alunos matriculados. O Município possui ainda um Projeto de Educação Integrada que abriga 150 escolares dos sete aos 14 anos, no turno inverso ao curricular.

Esses dados possibilitam efetuar uma análise para que se possa entender o mecanismo de demanda de alimentação escolar no município. Considerando as inovações exigidas pela Lei nº 11.947, com essa nova política de alimentação escolar, constata-se a possibilidade da elaboração de cardápios compatíveis com as necessidades alimentares dos escolares, respeitando a cultura alimentar regional.

Nesse sentido, é importante observar que o município de Morro Reuter (*Reutesberg*, em alemão) foi colonizado justamente por imigrantes alemães a partir de 1829 (VIER 1999). Segundo Urbim (2003), teria se fortalecido na região uma cultura de identidade local muito forte, pois o Império Brasileiro teria atraído os imigrantes, oferecendo a eles diversas condições que, ao cabo, não foram cumpridas. Dessa forma, os novos moradores da região

⁶ A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (FAO).

eram obrigados a aceitar as condições impostas pelo Estado, sem meios de comunicação; o transporte era efetuado tendo burros como meio de locomoção. E tudo isso teria contribuído para que os princípios de união se fortalecessem, pois a cooperação e resistência se faziam necessários para a sobrevivência.

Assim, iniciou-se processo de colonização deste município, que exigiu na época a abertura de novos caminhos e picadas. Em especial a derrubada de árvores, para construir acessos, avançando para descobrir novos locais e formar, assim, novas comunidades. Inicialmente, o município de Morro Reuter fez-se um Distrito, criado com a denominação de Morro Reuter, pela Lei Municipal nº 264, de 24 de março de 1956, subordinado ao município de São Leopoldo; posteriormente, por meio da Lei Estadual nº 3.823, de 10 de setembro de 1959, o distrito de Morro Reuter foi transferido do município de São Leopoldo, para constituir o novo município de Dois Irmãos, assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988, até ser elevado à categoria de Município com a denominação de Morro Reuter, pela Lei Estadual nº 9.583, de 20 de março de 1992, desmembrado do Município de Dois Irmãos (IBGE, 2010).

De acordo com Estudo de Situação, elaborado pela Emater/RS – Ascar (2010), até meados de 1835 a região da atual Morro Reuter seria considerada um refúgio indígena, pois os colonizadores que haviam chegado em 1829 deram início ao processo de desmatamento, fazendo com que os indígenas migrassem para as regiões mais montanhosas. Nesse período, a exploração agrícola existia apenas para satisfazer as necessidades básicas da alimentação. No período compreendido entre 1835 a 1890, ocorreu o processo de ocupação da madeira para construção de moradias e galpões, surgindo a criação de pequenos animais, assim como o pinhão começa a ser utilizado como alimento e comercialização.

Já entre 1890 e 1960, ocorreu o desmatamento propriamente para o desenvolvimento da agricultura. Surgem agroindústrias, bem como a consolidação do comércio, desenvolvendo-se um sistema de produção em escala, demandado pelo mercado. Surge, então, o cooperativismo de crédito, conhecido também pela autossuficiência das famílias, pois desenvolviam a produção para o próprio sustento. Registram-se, também, famílias com grande número de integrantes, aumentando a concentração demográfica. O aumento da concentração demográfica fez com que tivesse início um processo de emigração interna no Estado, em especial a partir de 1950 (Emater/RS, PPA 2008).

No período compreendido entre 1960 e 1980, verifica-se o enfraquecimento das comunidades e suas organizações, motivado pelo êxodo rural. Como consequência da expansão da agricultura moderna, consolida-se um modelo produtivista, colocando a tecnologia a serviço da produção primária, tornando os agricultores mais dependentes.

Já no período entre 1980 a 2001, as informações dão conta de que surgem inúmeros municípios novos na região. As organizações se fortalecem, o sistema produtivo em sistemas integrados também, envolvendo agricultores e agroindústrias. Começa o serviço da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Ocorre, então, o crescimento de concentração demográfica em localidades do interior, ocupando espaço do rural, diminuindo as áreas cultivadas, aumentando, porém, a diversidade de serviços disponibilizados para a população do Município (EMATER, PPA 2008).

As transformações verificadas no período de 2001 a 2010 são destacadas, especialmente nas atividades produtivas. Aumentam as vendas diretas aos consumidores, em especial os produtos comercializados *in natura*, de forma direta aos consumidores em forma de varejo, exigindo, assim, a diversificação da produção para atender demanda dos consumidores, quando relacionados a produtos hortifrutigranjeiros (EMATER, PPA 2008). Conforme dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Município possui hoje 584 unidades de produção agropecuária, que utilizam uma área de 4.300 hectares, onde 2.500 hectares são explorados com acácia negra, enquanto que 800 hectares são ocupados com pastagens anuais e perenes destinadas à pecuária de corte, leiteira, além de manter os animais destinados para tração; 615 hectares explorados com culturas anuais na produção alimentos para a subsistência alimentação animal (350 hectares milho para silagem), a produção de grãos utiliza 350 hectares, entre os quais milho e feijão; a fruticultura ocupa uma área de 150 hectares, distribuídos em pequenos pomares de subsistências, algumas unidades produtivas comercializam o excedente, enquanto que os demais 870 hectares são utilizados para culturas diversas, entre as quais batata doce, batata inglesa, arroz sequeiro, cebola, cana-de-açúcar, mandioca (aipim), e hortaliças. Observa-se, também, que a criação de pequenos animais e culturas de subsistência está presente em praticamente todas as propriedades.

4 METODOLOGIA

Escolhido o município, foi realizado um levantamento de dados considerados secundários para caracterizar este local de estudo, observando a localização geográfica, onde foram utilizados métodos que depois de colhidos foram analisados criteriosamente, respeitando suas características e fontes, em especial as informações oriundas dos censos e estatísticas do IBGE, e outras obtidas através levantamento efetuados a campo, entre os quais a aplicação de questionários que compõe o apêndice deste trabalho. Buscaram-se informações em diagnósticos efetuados pelas entidades existentes no município, dentre as quais a Emater/RS-Ascar, STR, Prefeitura Municipal, agricultores e associações. Com posse destes dados ocorreu a pesquisa de informações ligadas a questões sociais, econômicas e demográficas, para entender a relação e inserção da agricultura familiar em Morro Reuter.

Como metodologia para a realização deste trabalho, elaborei roteiro que foi aplicado com perguntas direcionadas aos diversos grupos que integram este processo, dentre os quais cito os gestores, articuladores, manipuladores, fornecedores e consumidores em um estudo de caso. Realizei as entrevistas no período de abril a junho de 2011, em local previamente agendado, ressaltando que em todos os casos as entrevistas ocorreram nos locais de trabalho, diferenciando os fornecedores (agricultores familiares), que foram entrevistados em suas residências.

4.1 TIPO DE ESTUDO

Este estudo foi realizado a partir de uma abordagem de orientação qualitativa. Segundo Neves (2006), a pesquisa qualitativa visa uma metodologia exploratória relativamente aberta, baseada em pequenas amostras, mas que proporcionam a compreensão do problema em seu contexto, com relativa maior profundidade do que as pesquisas apenas estatísticas.

Por isso, as entrevistas realizadas serão apresentadas sem uma abordagem quantitativa, com a apresentação e análise das informações de uma maneira direta, a partir da coleta de dados “*in loco*”.

4.2 LOCAL DO ESTUDO

Buscando identificar o funcionamento da Lei nº 11.947/2009, foram entrevistados os gestores responsáveis pela aplicação dos recursos no município de Morro Reuter, dentre os quais o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal de Educação e a Nutricionista responsável, bem como merendeiras e diretoras de escolas municipais, alguns consumidores (alunos) e fornecedores de produtos para alimentação escolar (agricultores familiares) deste município. Para obtenção das informações, foi realizada a aplicação do roteiro de pesquisa previamente estruturado nas escolas municipais da sede e do interior do município.

4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Realizou-se entrevistas com gestores municipais, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, professores, nutricionista, merendeiras, alunos, agricultores e representantes do CAE e COMDAGRO, como atores envolvidos no processo.

Somando um total de dez entrevistas, assim distribuídas: o responsável pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Morro Reuter; a nutricionista da Prefeitura Municipal de Morro Reuter; três produtores rurais que participam do programa e serão reconhecidos pelo seguinte código: Aa, Bb e Cc, uma vez que sua identidade deverá ser mantida em sigilo, por questões éticas, de acordo com a legislação específica; o Secretário Municipal de Educação; a coordenadora pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC); uma merendeira; o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais; e um representante de Emater/RS-Ascar do escritório municipal de Morro Reuter, o qual atua junto a entidades articuladoras e que enquadram os agricultores familiares no programa através da emissão da DAP ao PRONAF, como também elaboram e acompanha a formatação do Projeto de Venda, parte do processo que compõe o processo de aquisição da alimentação escolar.

4.4 COLETA DE DADOS

Atendendo a problemática desta pesquisa, buscou-se entender os pontos fortes e fracos para o suprimento da alimentação escolar, conforme a legislação vigente. Para contemplar parte do estudo, foi realizado levantamento bibliográfico (artigos, projetos, relatórios, atas dos conselhos, livros e textos estudados no curso do Plageder) os quais abordavam o tema relacionado com alimentação e segurança e agricultura familiar.

Para a pesquisa de campo, foram utilizados instrumentos visando obter dados qualitativos, através de entrevistas semiestruturadas realizadas com os atores envolvidos na aplicação da legislação vigente ligada ao tema. Como ferramenta, foi aplicado um roteiro de pesquisa previamente estruturado com algumas questões básicas e diferenciadas para cada tipo de público a ser pesquisado, mas com ênfase idêntica quanto ao problema central da pesquisa.

Os entrevistados foram convidados a responder as questões previamente estabelecidas, em que se fez a identificação de cada ator, tendo, também, seu consentimento escrito para poder utilizar as informações na elaboração do trabalho.

Para entender o que estava acontecendo, foi explicado que as respostas sobre as questões eram para o pesquisador entender na visão dos entrevistados como se viam nos quesitos de caracterização do município, local onde residiam ou trabalhavam. Fazer menção sobre a história de seu município, segundo o entrevistado, sua participação nas mudanças, quais as experiências de transformação que presenciou ou participou.

5 A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM MORRO REUTER.

A alimentação escolar no Município de Morro Reuter vem sendo discutida desde 2003, culminando com a realização, em 1º de abril de 2004, de um seminário sobre alimentação escolar coordenado pela então nutricionista. Este seminário foi realizado em parceria com a Emater/RS-Ascar reunindo merendeiras e gestores dos municípios de Dois Irmãos, Santa Maria do Herval e Morro Reuter, Rolante, Riozinho, Sapiranga, Taquara, Igrejinha e Três Coroas. Neste espaço, discutiu-se a introdução de produtos da agricultura familiar, em função da existência de produtos colhidos nestes municípios e comercializados na Central de Abastecimento (CEASA). Até então, a maioria dos produtos utilizados na alimentação escolar eram os chamados pré-elaborados (mesmo sendo previsto nos cardápios frutas, legumes, hortaliças entre outros). Na compra de alimentos, adquiridos através de licitações, (Lei 8.666/93), os agricultores familiares não eram contemplados, pois a livre concorrência dificultava o ente público efetuar aquisição de produtos de pessoas físicas (agricultores familiares).

As tratativas pós-seminário tiveram o foco na adoção, por parte dos gestores e responsáveis em relação à elaboração dos cardápios e das pessoas responsáveis pelo preparo dos alimentos para servir aos alunos, de que existia um potencial de fornecedores próximos aos locais de consumo. A estratégia adotada pelas entidades foi levar essa discussão para dentro dos conselhos municipais. Deste seminário, então, foi criado um grupo técnico que tinha a participação de Técnicos da Emater/RS-Ascar, Prefeituras, agricultores familiares e representantes dos Movimentos Sociais, entre eles representante de Associações e Sindicatos.

Para entender este itinerário, pode-se citar que a aquisição da alimentação escolar, até meados da década de 90, era feita pelo governo federal, em que o recebimento dos produtos era centralizado em Brasília, que disponibilizava alimentos ditos não perecíveis. Observa-se, também, que em 1994 criam-se regras sobre a descentralização deste processo de aquisição de alimentos, com a aquisição de produtos de mercados próximos, repassando-se os recursos para os gestores municipais administrarem, levando em conta o número de alunos matriculados.

Mais precisamente, com essa nova proposta de gestão dos recursos da alimentação escolar, através da municipalização, fez-se necessário a criação de conselhos específicos, o que permite, então, ao Município, assumir a gestão deste programa. Esses movimentos e

programas encontravam dificuldades de incluir os produtos da agricultura familiar em função da burocracia exigida, permaneciam dúvidas quanto às legislações sanitária e fiscais, o que poderia e o que não poderia ser feito. As organizações ligadas ao setor produtivo primário buscavam atendimento em municípios de forma isolada, às vezes com sucesso e noutras tantas sem sucesso.

Sabe-se que, até 2004, havia apenas três municípios com práticas de aquisição de alimentos diretamente dos agricultores familiares (restrito apenas aos produtos de origem vegetal de consumo *in natura*, ou seja, em que não exigiam manipulação, entre os quais descascar e congelar, etc.), Dois Irmãos, Morro Reuter e Rolante, os quais provocaram a discussão sobre o tema da alimentação escolar. Tais municípios, assim, adotavam práticas de inclusão de produtos da agricultura familiar no cardápio dos escolares (MANUAL 2006).

Para Abramovay (1992, apud MEZOMO, 2010, p.10), “Se quisermos combater a pobreza, precisamos em primeiro lugar, permitir a elevação da capacidade de investimento dos mais pobres. Além disso, é necessário melhorar sua inserção em mercados que sejam cada vez mais dinâmicos e competitivos”. Justamente aí reside uma das fragilidades de grande parcela do público da agricultura familiar: encontrar formas e caminho para inserção nos mercados quer sejam locais, regionais, nacionais ou internacionais (MANUAL, 2006, p. 10).

Nessa óptica, verificamos que a maioria dos agricultores familiares precisaria buscar meios de acessar os mercados consumidores, em níveis locais e regionais, entre outros. Surge, assim, através da Lei nº 11.947/2009, a inclusão desse público num mercado institucional. No artigo 12 da referida Lei consta que:

Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável adequada.

5.1 OS GESTORES E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO SEGUNDO A LEI Nº 11.947/2009.

Comentam a trajetória da Alimentação Escolar no Município, informado que estão em construção ações com fins de aprimorar todo o processo constante das leis vigentes; e entendem que os agricultores familiares têm importante papel a desempenhar no meio rural na

produção de alimentos para abastecer a alimentação escolar como forma de efetivar inclusão dos agricultores no processo de comercialização; salientou que as instituições existentes no Município desempenham papel importante na articulação e identificação dos agricultores familiares e gestores do programa de alimentação escolar e que contam com apoio do CAE, todas as entidades integram este conselho, concordam com a inclusão de produtos locais na composição da alimentação escolar, pois acreditam que desta maneira estão valorizando o que é nosso, referindo-se aos produtos locais.

Quanto à alimentação escolar especificamente, possui mecanismos que atendem às exigências da Lei nº 11.947 em seu Art. 2º, Parágrafo II onde diz:

a inclusão de educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Conforme observações feitas com os entrevistados, entendem que, embora o preço não tenha diminuído consideravelmente, neste primeiro momento, percebemos a melhoria na qualidade aparente das mercadorias utilizadas para preparar as refeições dos alunos. Comentou sobre a satisfação dos agricultores envolvidos que demonstram satisfação em poder fornecer os produtos para alimentar nossos alunos. Falou, também, que para quem era acostumado com a burocracia dos processos licitatórios, acredita ser bom para os agricultores, mas é cedo para avaliar os impactos desta nova Lei, pelo pouco tempo de sua aplicabilidade, e que analisar os impactos econômicos em Morro Reuter fica difícil, considerando o pequeno número de alunos e o baixo valor que representa o exigido pela Lei.

Quanto aos entraves, as merendeiras ficam um pouco resistentes, por tornar o preparo das refeições mais trabalhoso, uma vez que em outros tempos os alimentos vinham pré-elaborados, mas estão incorporando a ideia, têm a Emater/RS-Ascar como parceira na capacitação das merendeiras, juntamente com a nutricionista para elaboração dos cardápios que buscam o aproveitamento integral dos alimentos, contribuindo para fornecer uma alimentação de qualidade. Este trabalho deve ser contínuo e harmônico, exigindo uma constante troca de experiências entre a nutricionista e as merendeiras.

Observam que o processo de aquisição fica centralizado pelo ente público municipal, onde a Secretaria Municipal de Educação, através de técnicos responsáveis (nutricionistas), elaboram os cardápios estabelecendo o cronograma de entrega, habitualmente feito pelo período de seis meses, encaminhando para o setor de compras, que analisa e efetua as

licitações, ressalvando que a partir da Lei nº 11.947 há a dispensa de abertura de licitação para aquisição de produtos da agricultura familiar, adotando o processo de chamada pública, que estabelece em seu artigo 14º com a seguinte redação:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento), deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

O Parágrafo I prevê que a aquisição de que trata esse artigo poderá ser realizada dispensando o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Diante disso, para cumprir a legislação, a aquisição é feita através de chamada pública adotada como norma desde o segundo semestre de 2010, quando havia muitas dúvidas quanto aos mecanismos que deveriam ser adotados, se chamada pública ou licitação, ou compra direta. Pairavam dúvidas sobre os prazos exigíveis com referências às publicações. Segundo os gestores a Lei nº 11.947/2009, no seu entendimento, versa sobre a aquisição de produtos cultivados organicamente, após, entendeu que a mesma dá preferência para produtos obtidos através deste sistema de cultivo. No seu entender, acredita que esses fatores devem ser considerados e que esta Lei permite estabelecer uma relação socialmente justa, estimulando o agricultor familiar e trazendo produtos saudáveis para abastecer os alunos. Destacou, também, que isso está sendo desenvolvido por força de Lei. Entendem, ainda, que as entidades articuladoras constantes na resolução nº. 38 em seu art. 22 estabelecem que:

Os fornecedores serão agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais.

O parágrafo I define que os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar; Anexo V. A Entidade Articuladora deverá estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SISBRATER) ou ser Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato de

Trabalhadores da Agricultura Familiar ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para emissão de DAP.

Em Morro Reuter, os agricultores familiares que participam do fornecimento dos produtos somam cinco famílias pertencentes ao grupo informal articulados pela Emater/RS-Ascar em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde fornecem os mais diversos produtos alimentícios provenientes de suas unidades produtivas.

Quanto à nova Lei, assim que o Município foi informado, buscou contatar com as entidades articuladoras para que a aplicação da mesma fosse possível, assim, aconteceram várias ações conjuntas para interpretação da Lei, identificar os fornecedores, destacando a participação efetiva da Emater/RS-Ascar, escritório Municipal, a qual tem representação no CAE.

A partir de 2010, após o recebimento do cardápio, através dos gestores, a Emater/RS – Ascar e STR, em conjunto com os técnicos responsáveis, que está ligada à Secretaria Municipal de Educação, começam a articulação das entidades mesmo dentro do CAE, buscando identificar os potenciais fornecedores. Cabe destacar que a Entidade Articuladora em Morro Reuter, a Emater/RS-Ascar, Escritório Municipal, através de seus técnicos, foram os primeiros a alertar a Secretaria de Educação sobre a nova legislação, agindo no âmbito do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e no Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (COMDAGRO), divulgando a criação da Lei nº 11.947/2009.

O processo de participação no abastecimento da alimentação escolar, na óptica dos agricultores familiares, teve início quando as entidades articuladoras começaram a divulgar a nova Lei, em reuniões do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e simultaneamente no Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, incentivando os agricultores no intuito de participarem deste processo, quando buscaram se inteirar sobre o assunto com representantes do STR e Emater/RS, ficaram entusiasmados com a possibilidade de comercialização que se iniciava. A Emater/RS teve papel destacado na organização e acompanhamento de todo o processo, pois buscou reunir os produtores, nutricionista e responsável pelo setor de compras da Prefeitura Municipal, sempre esclarecendo sobre a Lei nº 11.947/2009, que obrigava o Município a adquirir produtos alimentícios diretamente dos agricultores familiares ou cooperativas de agricultores familiares. Quanto à possibilidade de fornecer mercadorias, foi feito acordo com a prefeitura, e a nutricionista que sempre consultava os agricultores familiares a fim de identificar as condições de fornecer e quais os

produtos, para então elaborar o cardápio e encaminhar para o setor de compras para fazer a chamada pública.

Observaram que algumas pessoas envolvidas no processo demonstraram um pouco de resistência, ou seja, as merendeiras não tinham conhecimento de todo o processo. Viam apenas como maior exigência de trabalho para preparar as refeições. Não tinham entendido como positivo, pois elas teriam que trabalhar mais. Aos poucos, em conjunto com a Emater/RS/Ascar e a nutricionista, as merendeiras foram capacitadas sobre a importância da inclusão de produtos frescos na alimentação dos alunos, agora elas estão aceitando sem restrições. Entendem que essa experiência é conquistada de forma conjunta e que todos estão conhecendo a nova Lei, como fica explícito no que segue: “Na condição de produtores e também como pais de aluno, estamos satisfeitos com estas medidas”, diz Aa. “Enquanto pensamos que deveria sempre ser assim”, para Cc. Bb afirma:

Se nós formos olhar a mercadoria que está sendo entregue e aquelas que vinham de outros lugares antes desta Lei, podemos dizer que agora os alunos têm alimentação de verdade, porque os produtos que nós entregamos têm qualidade, são os mesmos que nós consumimos em nossas refeições.

Segundo dados da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, destaca-se que o Município possui sete escolas municipais com 661 alunos, (IBGE) 2010, distribuídos entre o Pré-escolar, Ensino Fundamental e o EJA, ressaltando que seis escolas estão situadas em localidades do interior do Município, onde o urbano se confunde com o rural. Embora o Município não tenha creche municipal, presta auxílio a uma Entidade Filantrópica, que administra a creche situada na sede do Município. Para os gestores “o PNAE é de grande importância, porque vem potencializar a aprendizagem dos alunos, já que seu objetivo de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada no período em que o aluno estiver na escola”. Em Morro Reuter, a responsabilidade pela elaboração do cardápio é da nutricionista, sendo responsável técnica pela qualidade e quantidade de alimentação fornecida para os escolares. A cada semestre é elaborada a relação dos produtos necessários para suprir as necessidades alimentares dos alunos. A manipulação dos alimentos é feita em cada unidade escolar, que possui equipes de cozinheiras capacitadas para desempenhar esta atividade, regularmente são capacitadas, no sentido de adotar práticas adequadas para manipulação dos alimentos, visando sempre estar atento ao processo de segurança alimentar e nutricional.

O fornecimento de produtos da agricultura familiar teve início no segundo semestre de 2010, em função da Lei nº 11.947 de junho de 2009, que estabelece que 30% dos recursos

devem ser aplicados em aquisição de produtos de agricultores familiares organizados em grupo formal ou informal, para atender à instrução normativa 38. Para atender ao disposto na Lei, a nutricionista “procura reunir os agricultores previamente identificados pela Emater/RS-Ascar e STR, a fim buscar um entendimento na formulação do cardápio em função dos produtos disponíveis”, respeitando a sazonalidade, e compor o cardápio aproveitando todo o potencial produtivo local.

Esta atividade se deu em função da legislação para adquirir, dentro dos princípios estabelecidos na Lei nº 11.947/2009, e proporcionar maior segurança alimentar e nutricional. Esse processo permite que haja maior interação entre produtores e consumidores, porém, envolve diversas entidades, oferecendo credibilidade para que se tenha uma alimentação de qualidade.

No entendimento de ambos os atores envolvidos no processo para adequação da alimentação escolar em Morro Reuter, segundo a Lei, este conjunto de informações possibilita que a Secretaria Municipal da Fazenda Municipal aplique os recursos repassados pelo FNDE, conforme a nova política de aquisição de produtos para alimentação escolar. Cabe ressaltar que durante o exercício de 2010, Morro Reuter recebeu a quantia de R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), repassados do FNDE. Porém o Município investiu um total de 77.964,35 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais, trinta e cinco centavos) em alimentação escolar, dos quais R\$ 9.315,10 (nove mil, trezentos e quinze reais e dez centavos), recursos do primeiro semestre, foram aplicados em aquisição diretamente de agricultores familiares, embora não tenha sido na modalidade de chamada pública. Enquanto que no segundo semestre a aquisição diretamente de agricultores familiares soma a quantia de R\$ 6.518,89 (seis mil quinhentos e dezoito reais, oitenta e nove centavos), somando um total de R\$ 15.823,99 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais, noventa e nove centavos). Para cumprir a Lei 11.947/2009, que determina a aplicação de 30% (trinta pontos percentuais) em aquisição diretamente dos agricultores familiares, verifica-se que esta sendo cumprida a legislação, tomando por base os recursos repassados, Morro Reuter aplicou 45,95% (quarenta e cinco pontos percentuais e noventa e cinco centésimos de pontos percentuais) mas este percentual cai para 20,29 (vinte e nove pontos e vinte e nove centésimos de pontos percentuais), quando se considera o total dos recursos aplicados na aquisição de produtos para alimentação escolar.

5.2 OS AGRICULTORES FAMILIARES E A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO

Todos os agricultores familiares que participam do programa são unânimes em afirmar que, além de melhorar a qualidade dos produtos para alimentação escolar, sempre é uma oportunidade de venda dos produtos, é uma nova fonte de renda na propriedade, também propiciando a organização da produção. Afirmam que esse tipo de venda permite o aumento da variedade de produtos e, o melhor, aproveitamento das áreas de terras para plantar em vista das demandas do programa.

Permite o envolvimento da família, podem obter vantagens em participar, proporcionando mudanças nas ações da família, o que proporciona um novo aprendizado, com fins de melhorar o produto para vender, zelar pela qualidade, conseguem produzir e vender, muitas vezes a venda é mais difícil, e sempre é um dinheiro que entra na propriedade a mais. O PNAE fortaleceu novas iniciativas, como fica explícito: “[...] Até nossas vendas na feira do produtor aumentaram”, afirma Bb, “pois os alunos dizem que na feira tem os mesmos produtos que tem na alimentação escolar, e isto influencia os pais a virem na feira do produtor. Agora podemos dizer que tem um programa de alimentação escolar que ajuda os agricultores familiares” na opinião de Aa, Bb e Cc.

Mesmo assim, amparados pela nova Lei, Morro Reuter passou a aplicação na íntegra somente no segundo semestre do ano de 2010, pela falta de entendimento da Lei pelos gestores, despertando, assim, o interesse das instituições articuladoras, que buscaram discutir o processo dentro do conselho de alimentação escolar. Havia a dificuldade de entender o processo pela aplicação do sistema de compra, que permitiria desvincular a Chamada Pública das licitações, entendendo-se que o procedimento da Lei nº 11.947/2009 difere da Lei nº 8.666, pois, na compreensão dos entes articuladores, a Lei nº 11.947/2009 apontava para uma política de inclusão social, provocando avanços da busca de mercado para agricultores familiares.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Irmãos e Morro Reuter, estava na contemplação da legislação sanitária o relato proferido pelo presidente do STR-DI e MR:

Os agricultores devem esbarrar num grande problema, a legislação sanitária, pois requer investimento para se adequar, e eu vejo que os produtores têm receio em fazer investimentos na infraestrutura, em especial agroindústrias, pela incerteza do sucesso, pois não entendem o processo de comercialização, tem dificuldade de acessar ao mercado. Os investimentos são muito elevados, predomina o medo de que cumprindo todas as exigências legais e se terão retorno econômico ou não.

Para complicar ainda mais, o Município está atrelado à inspeção estadual CISPOA, pois não possui a Lei do Sistema de Inspeção Municipal (SIM), aparece como entrave pela dificuldade em atender todas as exigências para fornecer os produtos com valor agregado, principalmente os de origem animal.

Enfim, estudar a Lei nº 11.947/2009 e sua aplicação em Morro Reuter, vem ao encontro desta realidade, na qual se percebe o descaso existente com os agricultores da região. Por várias oportunidades a Emater/RS/Ascar, buscou incentivar alguns agricultores a participar das licitações, pois as quantidades disponíveis nas licitações tornavam inviável a participação. Um dos entraves é que a logística dos alimentos tornava impraticável a participação no fornecimento de alimentação escolar. Porém, com a nova legislação, o agricultor familiar passa a ser parte integrante do processo, não bastando apenas quem produz estar se adequando às necessidades de fornecer produtos para alimentação dos escolares, tornando os responsáveis pela gestão dos programas de alimentação escolar mais sensíveis, pois dependem de cumprir as leis, fazendo com que o município disponibilize mecanismos de logísticas, entrave que excluía os agricultores familiares deste mercado institucional .

A nova Lei facilitou aos agricultores familiares, em vista da obrigatoriedade da lei, a possibilidade de comercialização para atender demanda de outros municípios, permitindo a organização de grupos informais. Um dos entraves apontados é o valor permitido por família, uma vez que a DAP é para o conjunto dos integrantes da família. Cada integrante do grupo familiar com condições enquadramento de DAP deveria ter acesso à mesma, pois esta condição atuaria como fator motivador para que os mais jovens voltassem a produzir, pois a falta de venda é um problema para os agricultores familiares.

Os agricultores familiares, em contato com os responsáveis pela manipulação, preparo dos alimentos para os alunos, neste caso as professoras e merendeiras, entendem que os agricultores têm uma participação importante no processo, pois são os responsáveis em fornecer os produtos para preparo dos alimentos. Consideram que o Município vem sofrendo constantes mudanças em todos os sentidos, em especial na alimentação escolar, e afirmam que houve uma considerável mudança na qualidade aparente dos produtos. Em depoimento a um

agricultor familiar participante do programa, uma das merendeiras afirma que está há doze anos na função e acredita que isso deveria ter acontecido antes, pois nunca sabiam de onde vinham os produtos para merenda, e o mais importante, que tem duas famílias que têm os filhos alunos que são os consumidores da alimentação escolar.

É possível observar que, por parte dos alunos, existe um grau elevado de satisfação no quesito alimentação escolar, situação também comentada pelos pais, que dizem que os filhos são incentivadores da realização das compras na feira do produtor, pois sabem que todos os alimentos que consomem na escola são oriundos da produção agrícola e têm garantia de procedência, afirma Aa.

A partir dessa nova perspectiva, construiu-se um cardápio e os agricultores sempre dizem o que podem fornecer e as épocas que tem produção.

Segundo os informantes, hoje as preocupações são com alimentação de qualidade, dentro dos princípios da lei da segurança alimentar e nutricional, então, com esse modelo, tem-se condições de controlar o cardápio.

5.3 ELOS ENTRE PRODUTORES E CONSUMIDORES: AVANÇOS E ENTRAVES

Na visão dos representantes das entidades articuladoras do Município e conforme dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Município possui 650 propriedades rurais, das quais 350 famílias têm na atividade produtiva primária sua principal fonte de renda, sendo que a acácia negra ocupa a maior área de cultivo em extensão, seguida da cultura do milho, feijão, pastagens e culturas de subsistência. A produção de hortifrutigranjeiros é bastante diversificada, tendo destaque nos últimos três anos, conforme dados obtidos no Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar do Município. Na atividade produtiva da pecuária, aparece como destaque à avicultura de postura, avicultura de corte e pecuária leiteira. A exploração da atividade pecuária de corte e pequenos animais são utilizados para subsistência com eventual venda do excedente. Há, também, dez famílias que buscaram estabelecer um ponto de comercialização, em que se firmou na feira do produtor rural, que beneficia essas famílias de agricultores familiares, com duas edições semanais. Uma nas quartas-feiras à tarde e a outra aos sábados pela manhã. Os agricultores familiares colocam à disposição dos consumidores uma grande diversidade de produtos para consumo *in natura*. Segundo os representantes das

entidades articuladoras, a aquisição de produtos para alimentação escolar efetuada diretamente de agricultores é vista pelos mesmos como uma oportunidade de comercialização, sendo que existem, no Município, agricultores familiares que efetuam a comercialização de sua produção, em forma de varejo, efetuando a venda diretamente nas casas dos consumidores em municípios da região.

A partir de 2004, foram feitas várias tentativas, na grande maioria sem êxito. A partir de 2008, houve uma pequena participação. Duas famílias participaram do processo licitatório e obtiveram êxito, passando a entregar parte de sua produção para abastecer a alimentação escolar. Após essa experiência, com acompanhamento das entidades articuladoras e da assistência técnica e extensão rural, começa um processo de qualificação da produção, buscando diversificar a produção e desenvolver a atividade de forma escalonada para ter produção por um maior período. Na opinião dos articuladores, não encontraram dificuldades em participar da implantação da nova legislação, haja vista que esta era uma reivindicação das entidades representativas dos agricultores familiares, bem como das entidades de extensão rural.

Hoje, no Município, existem cinco famílias fornecendo ao PNAE. Não há maior envolvimento pelo fato do Município ser considerado de pequeno porte, com demanda reprimida, pois ainda existem alguns agricultores que ficam na expectativa se o processo dará certo ou não. Portanto, existe a expectativa de que mais famílias se habilitem a participar no decorrer do processo, tendo presente a aproximação dos agricultores envolvidos na construção e adequação dos cardápios com a nutricionista, passando informações sobre a sazonalidade e na construção dos cardápios, conforme as épocas de produção. Além disso, destacam-se as relações harmônicas com os responsáveis pela gestão do programa. O Município fez várias tentativas, mas a burocracia era um entrave que dificilmente era superado pelos agricultores. Como a lei obriga a aplicação dos 30% dos recursos do FNDE repassados aos municípios, fez com que se tomassem as medidas necessárias para adequar o Município à legislação.

As entidades de articulação do Município, a Emater/RS-Ascar, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, têm uma participação mais efetiva junto aos conselhos, além de articular o processo de aproximação dos fornecedores e compradores pela elaboração do projeto de venda. A Emater/RS-Ascar é responsável pelo enquadramento, conforme a resolução nº 38 em artigo 22º. Parágrafo 1º inciso II, que diz:

As funções das Entidades Articuladoras serão de assessorar a Articulação do Grupo Informal com o ente público contratante na relação de compra e venda, como também, comunicar ao controle social local a existência do grupo, sendo esse representado prioritariamente pelo CAE, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, quando houver.

No entender desses representantes, a aquisição de produtos da agricultura familiar para abastecimento da alimentação escolar tem duas funções importantes, pois proporciona uma alimentação de maior qualidade, além de representar uma fonte de renda para os agricultores e possibilitar o planejamento da sua produção.

Entendem, ainda, que o programa motiva os agricultores a buscarem novas alternativas de produção e que a entrada de recursos na propriedade, sem interferência de atravessadores ou intermediários, possibilita efetuar melhoria nas unidades de produção. Cumpre uma função social, além de adquirir produtos diretamente, faz a inclusão no mercado de agricultores familiares, que não tinham essa perspectiva.

Quanto ao PNAE e a Lei nº 11.947/2009, teceram elogios às medidas de aprimoramento da legislação, pela oportunidade em que foi criada para evitar que os produtos fizessem turismo até o CEASA e após retornar para alimentar os alunos. A regulamentação foi importante e veio num momento oportuno, pois ambos os setores envolvidos no processo de fornecer alimentação aos alunos tinham aspirações quanto à garantia de comercialização. Conforme os entrevistados desenvolveram algumas estratégias para atingir seus objetivos de inclusão de agricultores familiares no abastecimento da alimentação escolar, através de reuniões, contatos, visitas, a fim de aproximar as partes interessadas e envolvidas no processo para fins de consolidar a aplicação da legislação.

Conforme dados da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, através da Secretaria Municipal de Educação, o Município possui sete escolas municipais com 661 alunos distribuídos entre o Pré-escolar, Ensino Fundamental e o EJA, ressaltando que seis escolas estão situadas em localidades do interior do município, onde o urbano se confunde com o rural. Embora o Município não tenha creche municipal, presta auxílio a uma Entidade Filantrópica, que administra a creche situada na sede do Município. Segundo ela, “o PNAE é de grande importância, porque vem potencializar a aprendizagem dos alunos, já que seu objetivo é de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada no período em que o aluno estiver na escola”. Em Morro Reuter, a responsabilidade pela elaboração do cardápio é da nutricionista, sendo responsável técnica pela qualidade e quantidade de alimentação fornecida

para os alunos. A cada semestre é elaborada a relação dos produtos necessários para suprir as necessidades dos alunos. Após esse procedimento, entrega-se a relação, juntamente com um cronograma de execução, ao setor de compras para que sejam tomadas as providências cabíveis para aquisição dos produtos. Após os trâmites legais, o processo de compra, a manipulação é feita em cada unidade escolar, sendo que possui equipes de cozinheiras que são capacitadas regularmente, que devem adotar práticas adequadas para manipulação dos alimentos, visando sempre estar atento ao processo de segurança alimentar e nutricional.

Quanto ao PNAE, entende que proporciona a melhoria na qualidade alimentação escolar, pela qualidade aparente das mercadorias, que chegam logo após a colheita e são consumidos praticamente no mesmo dia ou semana, dependendo das circunstâncias. Dessa forma, permite também maior flexibilização do cardápio, podendo ser adequado conforme os produtos disponíveis em função da época de colheita. Destaca a importância da participação de todos os segmentos no CAE, pois as discussões e acordos têm fundamental importância na organização do cardápio para o semestre seguinte. Observa que as merendeiras estão entendendo e aceitando essa nova sistemática na elaboração e manipulação dos alimentos, visto que todos saem ganhando pela qualidade dos alimentos que ganham em sabor e diversidades.

5.4 RESULTADOS DO PNAE EM MORRO REUTER

Morro Reuter está incluído num pequeno contingente de municípios que estão efetivamente adquirindo produtos dos agricultores familiares, em 1º de julho de 2004 realizou um seminário regional para discutir o tema “Alimentação Escolar”, em que estiveram presentes 168 pessoas, dentre as quais: gestores, conselheiros, produtores, articuladores, no qual ocorreu ampla discussão sobre o potencial deste mercado institucional.

Neste Município, o processo de inclusão de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar se deu mesmo antes da Lei nº 11.947. Com base da resolução 38/2004, que prevê no art. 2º que o PNAE, tem por objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos, para a aprendizagem e rendimento escolar, bem como para a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Pode-se identificar, também, a necessidade de os agricultores familiares buscarem a capacitação para diversificar a produção, pois ambos os setores estão preocupados quanto à diversidade de produtos e à regularidade de oferta. Em Morro Reuter, embora os gestores municipais, cientes dos fatores limites, dentre os quais volume de oferta por parte dos agricultores, identificação de origem dos produtos, dificuldades quanto à legislação sanitária para determinados produtos, mesmo assim reconhecem que houve ações inovadoras e incentivadoras para os agricultores familiares, na geração de renda. Pode-se afirmar que essa modalidade de aquisição de produtos para alimentação escolar aponta para mudanças na visão e práticas alimentares adotadas pelos escolares, pois passaram a introduzir produtos novos na alimentação escolar que, antes, não estavam disponibilizados, além de aproximar produtores e consumidores. Pode-se constatar essa aproximação nas palavras de um produtor entrevistado em Morro Reuter - RS:

[...]a minha vontade de produzir aumentou, pois me sinto gratificado, pois converso com pais de alunos, merendeiras e professores, e se dizem muito satisfeito com a mercadoria que entrego. Uma merendeira disse que agora sentia prazer em prepara a alimentação escolar, pois os produtos eram fresquinhos, antes se perdia a metade. Os alunos contam em casa que o que eles consomem na escola pode ser comprado na feira do produtor onde tem mais produtos (Aa).

Então, com essas declarações, constata-se que a alimentação escolar foi beneficiada permitindo, assim, diversificação dos cardápios, podendo ser adequados conforme a disponibilidade de produtos sem prejudicar a qualidade nutricional. Os alunos e a comunidade estão aceitando, identificando mudanças nos comportamentos alimentares, pois os alunos consomem alimentos diferentes dos habituais e, dessa forma, as famílias passam a adotar este comportamento, que até então não era identificado (Bb).

Como oportunidade, esta participação no fornecimento de alimentos para alimentação escolar despertou a vontade de abrirem novos mercados. No mesmo ano foi iniciada a feira do produtor (EMATER, 2004). Neste processo participam dez famílias de agricultores familiares. Conforme o agricultor entrevistado, a venda para a alimentação escolar proporcionou para ele uma renda de R\$ 4.040,00 no segundo semestre de 2010. Sua venda na feira do produtor, segundo ele, aumentou cerca de R\$ 500,00 por semana, proporcionando a diversificação da produção e organização, planejamento da produção para dispor de produtos de forma regular, conforme a sazonalidade, conclui Bb.

Esse tipo de mercado institucional, por demandar pequenas quantidades no Município de Morro Reuter, permite aos agricultores optarem por produção em sistema

orgânico, reduzindo a quantidade de defensivos agrícolas e permitindo que se faça manejo de solo sem utilização de adubos químicos. Este tema foi discutido pelos agricultores familiares e professores, que acordaram em produzir alimentos limpos, pois este produto qualifica a alimentação escolar, contribuindo de forma ímpar para a qualidade e segurança alimentar e nutricional. Podendo este tema ser entendido como questão de conservação ambiental, pois o sistema de produção visa não agredir o meio ambiente.

Para que se crie uma consciência sobre a importância de se utilizar produtos de origem orgânica ou ecológica, a nova legislação permite que se caracterize o tipo de produto exigido para alimentação escolar, sendo possível discriminar se devem ser: tradicionais, sem agroquímico, orgânico, colonial, caipira, ecológico, sem aditivos químicos. Uma dificuldade encontrada foi com produtos de valor agregado, no qual pode se tomar como exemplo o suco de uva, descrito desta forma, abre oportunidade para a concorrência, como forma de proporcionar a participação de agricultores familiares. Assim, a aquisição pode ser feita segundo a legislação sanitária como “néctar de uva extraída a vapor”, sendo este um método de produção adotado por um produtor do Município de Dois Irmãos e que fornece este produto para a alimentação escolar em Morro Reuter e, segundo a nutricionista, isso permite obter um produto de boa qualidade, em que neste processo de extração todas as características originais, bem como a qualidade, ficam preservadas.

Conforme as normas estabelecidas na legislação, ocorrem mudanças de comportamento em todos os setores envolvidos, pois a participação dos agricultores neste processo exige que ocorram arranjos nas propriedades, entre os agricultores, entre gestores, articuladores, pois os mesmos devem estar em um processo constante de interação, visto que a construção deste novo mercado exige habilidades para adequar o sistema de produção, proporcionando a inclusão dos agricultores familiares neste mercado. Demanda adequação nas estruturas, instalações e disponibilidade de mão-de-obra, já que figura como ponto determinante para a concretização do processo.

Em Morro Reuter, proporcionam-se novos canais de comercialização, permitindo aos agricultores familiares a participar no fornecimento de produtos para alimentação escolar, que representa a injeção de aproximadamente 25 mil Reais na mão dos agricultores familiares. Para Abramovay (1997), este novo mercado possibilita a aproximação das famílias, aproximação entre agricultores integrantes do processo, possibilitando analisar o mercado como estrutura social, permitindo enraizar os interesses quanto às relações que existem entre uns e outros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegar ao término desta pesquisa, fica evidenciado que o Brasil vem desenvolvendo um conjunto de medidas estratégicas para que a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional seja alcançada. Neste processo, concomitantemente proporciona, por um lado, a inclusão das famílias rurais da agricultura familiar no plano de sustentabilidade econômica, por outro, fortalece a educação brasileira em dois aspectos interligados: o aspecto nutricional, na educação para uma alimentação saudável, e a formação de cidadãos críticos, enquanto processo educativo. A implementação do conjunto das políticas públicas, com destaque ao PNAE, com a legislação e ações inovadoras, ficam marcadas como método de uma gestão inovadora, atuando de maneira interativa e contemporânea, podendo ser analisada desde a sua concepção até a sua aplicabilidade.

Com base neste contexto, buscou-se focar a aplicação da Lei nº 11.947 de junho de 2009, no Município de Morro Reuter, analisando essa política pública junto aos consumidores, fornecedores e gestores. Nessa perspectiva, percebe-se, através deste estudo, que o PNAE, por meio da Lei nº 11.947/2009, constitui-se num importante mercado institucional, por criar mecanismos de comercialização de produtos da agricultura familiar, proporcionando auxiliar a composição da renda familiar nas unidades de produção primária. Além disso, contribui para a segurança alimentar e nutricional dos escolares, no aumento da variedade de produtos para o autoconsumo, diminuindo os custos com a aquisição de alimentos.

Observando-se a Lei, que determina que 30% dos recursos repassados oriundos do FNDE destinados para alimentação escolar, aplicados na aquisição de produtos provenientes de agricultores familiares, pode-se afirmar que, com isso, fortalecem-se elos entre agricultura familiar, segurança alimentar e potencialização de mercados institucionais. Além disso, outro fator relevante é a eliminação dos atravessadores que, sem dúvida, com o advento desta nova lei, trouxe enormes vantagens. O PNAE atinge seus objetivos como política pública, pois visa à inclusão e geração de melhorias na renda das famílias.

Conforme a Lei, em seu art. 2º, que fixa as diretrizes básicas, vai desde o princípio de promover a inclusão social, desenvolvimento sustentável, diversificação dos cardápios, com alimentos variados e busca respeitar a cultura local. Nesse sentido, com base nas entrevistas, cabe destacar que os gestores tinham certa dificuldade em entender o processo, pois este

modelo de aquisição dispensa a realização de licitações, bastando apenas efetuar chamadas públicas com cotação de preços, mas concordam com a Lei.

Com referência aos articuladores, estes entendem que a Lei veio em boa hora, pois Morro Reuter e alguns municípios da região já vinham discutindo o tema há alguns anos. Os produtores consideram ótima a oportunidade de poder participar deste processo, embora entendam como dificuldade a questão logística.

Por ser considerada nova esta prática, entende-se que merece ser melhor compreendida, em especial pelos gestores, articuladores e fornecedores, pois vem atender uma reivindicação antiga e está alcançando seus objetivos, possibilitando agregar contribuições para que se possa melhorar.

Nesse contexto, poderá se tornar uma das mais importantes políticas de desenvolvimento, pois permitirá a promoção socioeconômica, por um lado, incluindo agricultores familiares no mercado institucional, ocupando este nicho de mercado, e, por outro lado, criando condições de aproximar os gestores, consumidores e fornecedores com fins de qualificar a alimentação escolar.

Embora num primeiro momento existam poucos produtores participando do processo, mas com uma certeza de que o que produzem tem destino certo, permitindo, assim, fazer um processo de organização da produção. Portanto, pode-se afirmar que em Morro Reuter existe potencial para abastecer parte deste mercado institucional em outros municípios, bastando apenas que haja ações de cooperação com as entidades articuladoras de outros municípios onde existe a necessidade de cumprir a legislação.

Observa-se, de modo consensual, por parte do diversos agentes gestores e fornecedores que destacam a participação dos articuladores, de modo especial da Emater/RS-Ascar, que atuou de forma exemplar na divulgação e identificação dos fornecedores, cumprindo com sua função que estabelece a Lei.

Como forma positiva da Lei nº 11.947 de 19 de junho de 2009, fica o aprendizado que aponta que a alimentação escolar certamente é a maior beneficiada pela qualidade dos produtos destinados para alimentar os escolares. Todos os setores envolvidos são favoráveis, porque, por um lado aumenta a renda das famílias, por outro lado diminui o custo dos alimentos para o ente público, além de contribuir para que se mantenham os hábitos alimentares conforme a cultura local e mais saudável, não sendo necessária a inclusão nos

cardápios de alimentação escolar produtos de origem e qualidade duvidosas provindos de outras regiões, ou até de outros países.

As ações desenvolvidas na construção desta pesquisa permitiram aprimorar os conhecimentos sobre a Lei nº 11.947 de 19 de junho de 2009, sobre as condições dos integrantes do processo e a apropriação de uma visão mais ampla de todos os atores envolvidos. Assim, essa Lei veio para proporcionar a inclusão dos agricultores no mercado através de uma política pública, possibilitando uma maior inclusão das famílias no mercado local. Por outro lado, o Estado cria políticas de incentivo à produção e não tem políticas de aquisição, principalmente de produtos alimentares com período de duração pequenos - como os hortifrutigranjeiros. Surge, então, por parte do Estado, a preocupação com os agricultores familiares, contemplados pelo PAA em 2006, e com maior ênfase em 2009, com a Lei nº 11.947/2009, objeto deste estudo.

Tendo em vista os objetivos propostos para este estudo, percebe-se que no que tange ao objetivo geral, procurou-se identificar os elos entre os atores envolvidos no processo de produção, gestão, articulação, manipulação e consumo da alimentação escolar em Morro Reuter, bem como a importância desta política pública em vista da SAN, considerando que se alcançou o que foi proposto. Buscou-se, também, nesta perspectiva, focar e entender as relações existentes entre demanda e oferta de produtos para abastecer a alimentação escolar em Morro Reuter, o que implicou em uma maior apropriação da realidade desta municipalidade e dos desafios que existem neste contexto.

No decorrer da pesquisa, buscou-se identificar as famílias com potencial e que estavam inseridas no processo de abastecimento da alimentação escolar. Verificou-se que existe uma relação de confiança entre todos os envolvidos no processo de aplicação da Lei nº 11.947/2009. O poder Público Municipal entende que valorizar a produção local é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade. Nesse sentido, há o interesse em aprimorar este modelo de aquisição para abastecer os escolares. Os responsáveis pela organização do cardápio já estão se comunicando com os setores de articulação e fornecedores. Portanto, esta nova lei veio facilitar a aproximação dos produtores e consumidores através da construção de uma parceria, em que o foco principal é o desenvolvimento das unidades familiares. Percebeu-se que na visão dos gestores, articuladores, fornecedores, manipuladores e consumidores, houve o fortalecimento de uma relação de confiança e orgulho, por tornar possível preservar os hábitos alimentares locais com qualidade.

Quanto à estrutura de produção nas unidades familiares, percebe-se, de modo geral, que os agricultores estão entusiasmados, acreditando no programa e buscando organizar o sistema de produção conforme a necessidade de abastecer a alimentação escolar, considerando que os agricultores participam da elaboração do cardápio, sendo convidados a participar das reuniões do CAE. Neste espaço, ocorre a formulação e também a formação do cronograma de entrega conforme eles mesmos propõem. Nesse sentido, verifica-se o potencial deste Município em abastecer a alimentação escolar, pois figura como entrave o valor por DAP, pois se dependessem da produção, os agricultores poderiam contribuir para suprir as necessidades de outros municípios próximos, onde a demanda por produtos aumenta e a produção é baixa. Para as entidades articuladoras, os agricultores familiares de Morro Reuter teriam potencial para atender demandas dos municípios da região metropolitana de Porto Alegre.

Para entender o grau de satisfação dos entes envolvidos, buscou-se compreender a motivação das entidades articuladoras que estimulam os agricultores para participar nas decisões e se adequar às normas, uma vez que esta oportunidade de comercializar seus produtos para o Município elaborar a alimentação dos alunos configura como mercado institucional e deve ter uma sequência, permitindo, assim, a organização da produção e até de fazer novos investimentos, pois a venda está certa.

Os gestores são categóricos em afirmar que para o Município é mais prático fazer a aquisição dos produtos dos agricultores familiares do Município, pois desta forma os recursos ficam girando no próprio local, permitindo, assim, aumentar a renda dos agricultores e diminuir o custo da alimentação escolar.

Conforme a nutricionista, professores, merendeiras, os alunos estão aceitando bem a ideia neste primeiro semestre de 2011, pois, segundo os mesmos, a quebra de paradigma no ano de 2010 foi assimilada: tinham sempre a praticidade de elaborar a alimentação com produtos semielaborados, mas, quanto à qualidade, ficavam dúvidas, pois não visualizavam os produtos utilizados, enquanto que aqueles de consumo *in natura* tinham aparência relacionada com a qualidade comprometida. Entendem, ainda, que se deveria aumentar a quantidade de produtos produzidos aqui, pois a maioria dos produtos é colhida no mesmo dia do consumo, tendo em vista a proximidade dos fornecedores com as escolas. Os produtores são confiantes em afirmar que pretendem contribuir com o Município, acreditam que a alimentação escolar, que é fornecida para os alunos, deve estar em boas condições. “Afinal, temos filhos ou familiares consumindo nossos produtos”. Cabe destacar o orgulho de um aluno, quando foi

acompanhada a entrega dos produtos em uma escola, dizendo: “este é lá do meu pai, eu ajudei a colher os produtos para fazer a nosso alimento aqui na escola”.

Com base no papel estratégico que a produção de alimentos na Agricultura Familiar exerce no Brasil, é possível afirmar que a contribuição para a alimentação escolar, com o foco da aplicabilidade do PNAE, figura como importante elo desta política pública, sendo potencializadora nas estratégias de segurança alimentar e nutricional. Portanto, este trabalho permite ter um olhar diferente, considerando a autoestima dos agricultores, pois estávamos desvalorizando o potencial que existe, sendo que o produto provindo dos agricultores inspira confiança quanto à qualidade, podendo, desta maneira, contribuir para que, no futuro, tenhamos cidadãos capazes distinguir as políticas corretas em prol de uma sociedade saudável. Distinguir entre o produto ter origem na agricultura familiar entende-se por possuir melhor qualidade e produzido num sistema orgânico.

Para concluir, é possível afirmar que na implantação do PNAE, em Morro Reuter, os agricultores familiares tiveram habilidade e coragem, pois tiveram de se reorganizar em suas unidades produtivas, respeitando a sazonalidade para fornecer produtos para alimentação escolar. Podendo ser esta política pública centrada na Lei nº 11.947/2009, como promotora do Desenvolvimento Rural por aplicar 930 milhões de Reais diretamente em aquisições de produtos para alimentação escolar, é algo inédito e, com certeza, significativo para o setor. Além de contribuir no aumento da renda, tem importante papel na inclusão social, buscando atrair para o mercado agricultores familiares que, em sua maioria, estavam à margem do mercado.

Por fim, como indicador de entrave, figura central de todas as dificuldades, fica claro que o cumprimento da Lei nº 11.947/2009, objeto de estudo vai exigir do Município a disponibilidade de uma estrutura de logística para viabilizar este mercado institucional, pois em razão do pequeno volume de produtos necessários diariamente ou semanalmente, inviabiliza a participação de agricultores familiares que, em muitas oportunidades, não dispõe de mecanismos de transporte da mercadoria até o local de consumo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Uma nova extensão para a agricultura familiar. In: **Seminário de Assistência Nacional Técnica e Extensão Rural**, 1997, Brasília: PNUD, 1997.

BELIK, Walter. Projeto Fome Zero: O desenho de uma política de segurança alimentar e nutricional para o Brasil. In: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Fome Zero: Uma história Brasileira. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília: DF, 2006.

BRASIL. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em: 29 de março de 2011.

BRASIL. Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Cidade. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm> Acesso em: 10 de fevereiro de 2011.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional**: Documento Final. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/documentos/arquivos/documento20final.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2011.

CAE – Parecer conclusivo da CAE Exercício 2010. Morro Reuter, 04 de março de 2011.

CAMPOS, Arnoldo; PERACI, Adoniram Sanches. Fome Zero: desenvolvimento de políticas públicas para fortalecimento da agricultura familiar – Brasil. In: **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Fome Zero: Uma história Brasileira. Brasília, 2010.

CAPORAL, F. R; COSTABEBER, J. A. **Segurança alimentar e agricultura sustentável: uma perspectiva agroecológica**. Porto Alegre: Emater/RS, 2002.

CONSEA. **Diretrizes de Segurança Alimentar e Plano Safra**. 2003/2004. Brasília, DF: 2003.

_____. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, DF, 2004.

_____. **Recomendações para uma política nacional de abastecimento alimentar**. Brasília, DF: CONSEA, 2005.

CONTI, Irio Luiz. **Segurança alimentar e nutricional: noções básicas**. Passo Fundo: IFIBE, 2009.

EMATER/RS – Ascar. **Estudo de Situação**. Plano Plurianual de Desenvolvimento Morro Reuter. 2010.

_____. **Relatório de Atividades**. Escritório Municipal de Morro Reuter. 2004.

_____. PPA - **Plano Plurianual do Escritório Municipal de Morro Reuter**, RS, 2008.

_____. **Relatório Anual das Atividades realizadas em Morro Reuter no exercício de 2006**.

EMATER/RS – PAT - **Plano Anual de Trabalho do Escritório Municipal de Morro Reuter**, RS, 2010.

FAO – Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação. **Alimentação para todos**. Cimiera Mundial da Alimentação, Roma, 1996.

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas>> Acesso em: 20 março de 2011.

_____. **Programa Nacional de Alimentação escolar** – PNAE, ANEXO VIII, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Exercício 2010.

FONSECA, W.S. Da. Bases da alimentação do escolar. **Coleção Ensaio e Debate Alimentar**. Rio de Janeiro, v. 1, Série Gigante, SAPS, 1953.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares** - POF 2002/2003.

_____. Censo Agropecuário 2006. **Morro Reuter – RS**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat>> Acesso: 20 mar. 2011.

_____. Censo Agropecuário 2008. **Caderno Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso: 20 de Março de 2010.

_____. Censo Agropecuário 2010. **Caderno Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso: 20 de mar. 2011.

_____. Censo Agropecuário 2008. **Caderno Agricultura Familiar**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 jun. 2010.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Cidades @** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 02 jun. 2011.

LOSAN - **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. Disponível em: <www.mds.gov.br/institucional/o-ministerio/legislacao/leis-2006> Acesso em: 20 de maio de 2006.

MAGRI, Cledir Assísio; CONTI, Irio Luiz. **Agricultura familiar: Alternativas em construção**. Passo Fundo: Instituto Superior de Filosofia Berthier, 2008. (coleção Práxis 7).

MALUF, R. S.. A política de abastecimento, a soberania e a segurança alimentar e nutricional. In: **Companhia Nacional de Abastecimento**. Agricultura e abastecimento alimentar: políticas públicas e mercado agrícola. Brasília: CONAB, 2009. p. 109-120.

MALUF, R.; MENEZES, F.. **Caderno segurança alimentar**. Disponível em: <<http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias.php>> Acesso em: 16 abr. 2011.

MANUAL de Alimentação Escolar. 2.ed.rev.Porto Alegre: Emater/RS-Ascar; Fetag/RS. Prefeituras Municipais do Vale do Rio dos Sinos e Paranhana/Encosta Superior da Serra, 2006.

MANUAL do Cadastrador. Declaração de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/institucional/manual_DAP_2008_2009.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2011.

MEDEIROS, Leonilde Servolo. Trabalhadores rurais, agricultura familiar e organização sindical. **Brasil agrário, São Paulo em perspectiva**. São Paulo, Fundação SEADE, v. 11, nº 2, 1997. pp.65-72.

MEZOMO, Ageda Marcei (Coord). **Alimentação escolar nas mãos da agricultura familiar**. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2010. 31 p

NEVES, José Luis. Pesquisa qualitativa – Características, usos e possibilidades. **Caderno de Pesquisa em Administração**. São Paulo. v.1, nº.3 2º sem./1996. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/c03-art06.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

RAMOS, Mariana Oliveira. **A "comida da roça" ontem e hoje**: um estudo etnográfico dos saberes e práticas alimentares de agricultores de Maquiné (RS), 2007. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/11918?show=full>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/merenda_res_38_2009.pdf>. Acesso em: 22 maio 2011.

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e pluriatividade**. Porto Alegre: UFRGS, 1999. 470p. (Tese Doutorado em Sociologia).

_____. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n.51, p. 99-121, 2003.

SCHNEIDER, Sergio; SOUZA, Marcelino de (Org.). **Agricultores Familiares Fornecendo Produtos Para Alimentação Escolar**. Disponível em: <http://www.rebrae.com.br/banco_arquivos/arquivos/materiais_capacitacao.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2011.

SIQUEIRA, Luiza Helena Schwantz de. **As perspectivas de inserção dos jovens rurais na unidade de produção familiar**. Porto Alegre: UFRGS, 2006. (Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Rural).

SOCIEDADE Brasileira de Economia. Administração e Sociologia rural. **A alimentação escolar como Fator de Desenvolvimento Local por meio de Apoio aos Agricultores Familiares.** Porto Alegre, 26 a 30 de Julho de 2009. Artigo SOBER 47º Congresso. DERAD 23. Disponível em: <<https://moodleinstitucional.ufrgs.br/login/index.php>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

STRECK, E. V. et. al.. **Solos do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: UFRGS, 2008. 222 p.

TRICHES, R. M. **Reconectando a Produção ao Consumo:** a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Programa de Alimentação Escolar. Porto Alegre: UFRGS, 2010. (Tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural).

TURPIN, Maria Elena. **A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares.** Disponível em: <<http://www.unicamp.br/nepa/>>. Acesso em: 02 jun. 2011.

URBIM, Carlos. **Morro Reuter de A a Z.** 1. ed. Porto Alegre: Editora RBS, 2003. 139 p.

VIER, Justino Antonio. **História de Dois Irmãos:** Passado e presente. Dois Irmãos, Grafdil Impressos Ltda., 1999.

APÊNDICE A – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM GESTORES (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NUTRICIONISTA, SETOR DE COMPRAS - LICITAÇÕES- E MANIPULADORES)

Identificação do Entrevistado:

Data:

Local:

Nome:

Função no Processo:

Cargo que exerce:

Bloco I – Informações Sobre o Município, com ênfase no Social, ambiental e econômico:

- Comente sobre a evolução do Município e suas características sociais, ambientais e econômicas de Morro Reuter.

- Como visualiza Morro Reuter, em relação ao meio rural, considerando as características familiares, etnia, distribuição quanto ao gênero e sistemas de produção?

- Conhece a atuação e quais são as entidades que atuam nos municípios, que tem envolvimento com implementação das políticas públicas?

Bloco II - Descrição da experiência ou práticas com ênfase nos atores envolvidos:

- Como se deu início do processo?

- Descreva a trajetória e as razões que levaram a implantar esta política pública de alimentação;

- Quais os atores envolvidos que entidades participaram do processo, alguém liderou o programa?

- Quantas famílias de agricultores familiares são beneficiadas com esta política de abastecimento da alimentação escolar?

- Existe a possibilidade de aumentar o número de participantes para abastecer a demanda da alimentação escolar?

- Este programa tem a influência de alguma política pública?

- Tem se envolvido no processo e para isso foi desenvolvido diagnóstico prévio?

- As ações necessárias foram desenvolvidas em parceira, e como descreve o seu comprometimento com o processo?

- Tinha conhecimento desta experiência, e que atuou no convencimento e identificação?

- Pode identificar os mediadores, citando atores ou instituições?

- Entende que deve ter continuidade esta experiência, e no seu entender, quais os pontos fortes e pontos fracos desta nova legislação?
- Como pode descrever os resultados do ano de 2010, com relação à qualidade aparente dos produtos fornecidos por agricultores familiares?

Bloco III – Avaliação dos efeitos do Programa a nível Local ou Regional:

- Foi possível identificar diminuição nos preços dos produtos?
- No seu entender, este programa cria oportunidade de geração de renda e ocupação da mão-de-obra, permitindo que jovens se dediquem à atividade?
- Acredita que caso haja incremento da renda nas unidades familiares, surgem novos agricultores com potencial para abastecer a demanda de outros municípios aumentando a produção do Município?
- Consegue identificar a mudança de comportamento entre os beneficiários do programa (Pais e Alunos)?
- Como identifica o envolvimento dos familiares que compõem o conjunto das unidades produtivas, com a oportunidade de comercialização garantida?

Bloco IV – Possíveis Resultados/Estratégias:

- No seu entendimento, houve melhoria da autoestima das famílias participantes?
- Como identifica a melhoria dos beneficiários?
- Os manipuladores, em sua opinião, têm confiança em relação aos produtos fornecidos?
- Como estratégias para superar as dificuldades se ocorreram, como foi o procedimento adotado para superá-las?
- Consegue identificar se houve maior procura pelos produtos após a adoção desta política pública de aquisição de produtos da agricultura familiar?

Bloco V – A Nova Legislação:

- Tem algum conhecimento sobre a Lei nº 11.947/2009, que estabelece aplicação mínima de recursos na aquisição de produtos da agricultura familiar para abastecer a alimentação escolar?
- Como pretende atender a nova legislação e o que espera sobre avanços desta nova medida adotada pelo FNDE/MEC?

Bloco VI – Público: Atores/Beneficiários:

- Quantificar alunos beneficiários com alimentação escolar.
- Identificar produtos disponibilizados para alimentação escolar.
- Quantificar produtores, e meios de identificação utilizados para selecionar os fornecedores.
- Quais os setores/entidades que atuam na cadeia da alimentação escolar em Morro Reuter?
- Qual o envolvimento dos atores/entidades na definição dos produtos/cardápio/
- Quais os critérios adotados para elaboração dos cardápios, com relação da disponibilidade de produtos?
- Como entende esta legislação, consegue observar os 30% destinados para aquisição de produtos da agricultura familiar?
- Com relação à legislação, qual o comportamento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, e os recursos repassados pelo FNDE são suficientes?

APÊNDICE B – ROTEIRO DA ENTREVISTA COM ARTICULADORES DO PNAE EM MORRO REUTER-RS

Identificação do Entrevistado:

Data:

Local:

Nome:

Entidade que representa:

Cargo que exerce:

Bloco I – Contexto e características do Município e da experiência:

- Descreva brevemente a História do Município.
- Cite as principais características do meio rural, considerando os aspectos culturais, ambientais e econômicos de Morro Reuter-RS.
- Identifique as entidades e órgãos que atuam no Município.
- Tem conhecimento sobre as políticas públicas do Município? Identifique.
- Tem conhecimento de outros programas do setor privado que estimulam a experiência?
- Consegue identificar:
 - Início da experiência?
 - Razões da iniciativa?
 - Quem provocou o início da experiência?
 - Quem e quantos agricultores estão diretamente ou indiretamente envolvidos?
- Como foi a aceitação dos agricultores para participar desta nova modalidade de comercialização?
- Identifique o início do processo, quais as mudanças mais significativas, se existiram políticas públicas de incentivo.
- Como ocorre a participação da entidade que representa na efetivação do programa de abastecimento da alimentação escolar?
- As ações necessárias foram desencadeadas de forma isolada ou em parceria? E para início da experiência, ocorreu algum diagnóstico prévio do potencial dos agricultores em participar deste mercado institucional?
- Conhece a origem dos recursos aplicados e quais as ações necessárias para a sensibilização das outras pessoas envolvidas?
- Teve a participação de mediadores externos ou outras instituições? Caso positivo, qual o papel desempenhado pelas mesmas?

- Participa da CAE – Conselho de Alimentação Escolar como entidade articuladora, ou outra condição?

- Acredita numa alimentação escolar diferenciada com a inclusão de produtos da agricultura familiar no cardápio fornecido aos escolares?

- Consegue definir os possíveis diferenciais com este programa e quais os pontos fortes ou pontos fracos do programa que possam ser identificados no decorrer da experiência?

Bloco II - Possíveis mudanças locais e regionais:

- Tem condições de avaliar a reação dos produtores, quando convidados a integrar um programa de alimentação escolar?

- Com relação aos preços, é possível identificar redução dos custos da alimentação escolar para o ente gestor do programa, conforme a Lei nº 11.947/2009?

- Este programa, na sua visão, pode contribuir para que haja retorno ou permanência de jovens na atividade produtiva primária?

- No seu entendimento, como avalia a repercussão deste novo formato de aquisição de produtos para alimentação escolar?

- Esta experiência tem proporcionado inovações? Tem contribuído para a criação de novas ações de produção e melhoria da qualidade de vida das pessoas?

Bloco III – Organização do programa:

- Em sua opinião, qual a maior dificuldade encontrada na implantação das ações na condução do programa, conforme a Lei nº 11.947/2009?

- Podem ser constatadas resistências por algum ator envolvido na implantação desta experiência?

- Foi constatada alguma dificuldade em razão da adequação a política pública desencadeada pela Lei nº 11.947/2009?

- Se houve entraves na condução das ações, pode identificar quais as estratégias utilizadas para superação destas?

- O grupo envolvido costuma fazer alguma avaliação do contexto geral na aplicação desta Lei?

Bloco IV - Considerações:

- Qual o seu entendimento sobre a Lei nº 11.947/2009?

- Quais as ações que a sua entidade, na condição de articulador, irá desencadear para contribuir com a consolidação desta política pública?

- Tem condições de identificar avanços consolidados, ou com perspectivas de sua consolidação, em virtude da aplicação da Lei nº 11.947/2009, que regulamenta o abastecimento da alimentação escolar por agricultores familiares?

APÊNDICE C – ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM FORNECEDORES DOS PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGRICULTORES FAMILIARES)

Identificação:

Data:

Local:

Nome:

Bloco I – Descrição do Município:

- Relate o que sabe sobre:
 - Morro Reuter;
- Como reconhece o meio rural, sendo este considerado o espaço de sua atividade?
- Relate os costumes, como trabalha e o que produz em sua propriedade.
- Como está acostumado a participar da sociedade em sua comunidade?
- Teve oportunidade de estudar? Estudou até que série?
- Quais as entidades que trabalham com os agricultores em Morro Reuter e cobram pelo serviço e assistência técnica?
- Tem conhecimento de programas municipais de auxílio a produtores?

Bloco II – Descrição do processo de participação na experiência:

- Quando começou a participar da venda para a prefeitura (alimentação escolar)?
- Por que resolveu participar deste programa?
- Como ficou sabendo que podia vender para a prefeitura (alimentação escolar) quem foi que procurou a sua família para fazer parte desta experiência?
- Quem começou a falar deste programa? Tem mais agricultores que o senhor sabe que vendem os produtos para a alimentação escolar?
- O que mudou, ou vai precisar mudar, com este programa, se deseja continuar a vender?
- Sabe por que foi procurado para participar? Existe alguma lei?
- Houve alguma reunião, visita de técnicos, foi feito algum levantamento sobre produzir para vender para alimentação escolar?
- Quem procurava os agricultores, todos os representantes juntos ou um de cada vez?
- Você sabe por que está participando deste programa?
- Acha importante continuar com este tipo de compra por parte da prefeitura?
- O que acha que está bom ou deve melhorar neste programa?

Bloco III – Indicadores e efeitos da implantação da Lei nº 11.947/2009:

- Está recebendo mais pelos seus produtos?
- Aumentou a renda da família com este programa?
- Teve que mudar muito em sua propriedade para se enquadrar no programa?
- Conseguiu aproveitar melhor a área e a mão-de-obra para produzir estes produtos que vende para alimentação escolar dos alunos?
- Como vê o comportamento dos alunos e pais com esta experiência, quando chega na escola para entregar os produtos?
- A comunidade gosta que os agricultores façam a venda direto para a prefeitura, o que os filhos (escolares) consomem na alimentação escolar?
- Como descreve as tarefas que desenvolve na propriedade com esta nova ocupação em produzir e comercializar?

Bloco IV – Comportamento da família na sociedade:

- Observou alguma mudança no comportamento de sua família?
- Aumentou a quantidade de dinheiro com a venda direta?
- Aumentou seu conhecimento sobre comercialização e sobre novas técnicas com as informações que recebe?
- Consegue fazer alguma conversa sobre experiências que são feitas entre agricultores, que estão participando do programa de venda para alimentação escolar?
- Tem encontrado dificuldades para participar deste programa?
- Como conseguiu resolver os problemas que enfrentou?

Bloco V – A Lei nº 11.947/2009, e o PNAE em Morro Reuter:

- O que você sabe sobre o funcionamento deste Programa?
- Tem algum conhecimento da Lei nº 11.947/2009?
- Sabe que a Lei nº 11.947/2009, obriga ao Município investir 30% do valor da compra da alimentação escolar direto nos agricultores familiares?
- Como pode ser melhorado este programa?